

Proc. Administrativo 2.451/2023

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 17/08/2023 às 15:39:38

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMAD-SP, SEMEC-LICI

INEGIXIBILIDADE - CAMPAR

—
Carla Baena Aguilar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf

EDITAL_DE_CREDENCIAMENTO_2_.pdf

JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR.pdf

Requisicao_384.pdf

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Élcia Godinho de Moraes da Silva**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante(s) da requisição de inexigibilidade de licitação nº 384/2023 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).
Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã PR, 14 de agosto de 2023

Élcia Godinho de Moraes da Silva
Secretária da Educação e Cultura





1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 05/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS

Proponente: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Data de recebimento do envelope: 02/08/2023

Data da avaliação das amostras: 09/08/2023

Em análise à documentação apresentada e considerando-se a avaliação das amostras pela equipe designada, a Comissão de Licitação comunica que a empresa supracitada está credenciada para fornecimento de todos os itens deste chamamento público.

Ubatuba, 14 de agosto de 2023.

Élcia Godinho de Moraes da Silva
Comissão de Licitação

Andréia Brunieri da Silva
Comissão de Licitação

Carla Baena Aguiar Melo
Comissão de Licitação



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR, inscrita no CNPJ nº 16.500.358/0001-13, com sede na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque industrial, na cidade de Ubatã, estado do Paraná.

Da fundamentação Legal: A presente inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Razão da Escolha do Fornecedor: O prestador se credenciou a fornecer o objeto nos termos do Edital de Chamamento Público 05/2023, garantindo seu direito à contratação em caso de convocação do município.

Justificativa do Preço: A composição e justificativa dos preços encontram-se nos autos do procedimento do chamamento público 05/2023.

Ubatã-PR, 14 de agosto de 2023.

Élcia Godinho de Moraes da Silva



1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 384/2023

2. OBJETO

Aquisição de alimentos da agricultura familiar para Escolas e CMEIS, conforme credenciamento do chamamento 05/2023.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-265.554,85

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	100.229,27
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	4.584,97
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	143.269,79
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	16.118,12
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.352,70

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR
CNPJ Nº:	16.500.358/0001-13
Endereço:	Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque industrial, na cidade de Ubitatã, estado do Paraná.

Ubitatã – Paraná, 14 de agosto de 2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 384/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de alimentos da agricultura familiar para Escolas e CMEIS, conforme credenciamento do chamamento 05/2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Sendo assim, se faz necessária a presente contratação, decorrente do chamamento público visando o credenciamento de empresas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para complementação da merenda escolar, atendendo as recomendações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-265.554,85 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	100.229,27
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	4.584,97
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	143.269,79
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	16.118,12
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.352,70

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Elcia Godinho de Moraes da Silva, Carla Baena Aguilar Melo, Andreia Brunieri da Silva.

6.2. Gestor do Contrato: Elcia Godinho de Moraes da Silva.

6.3. Fiscal do Contrato: Claudine Leffer Esquianti.

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Maria Isabel de Paiva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44065	1	1	Abóbora cabotíá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	482	KG	4,27	2.058,14
44066	1	2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	371	KG	4,15	1.539,65
44067	1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	312	KG	8,97	2.798,64
44068	1	4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo cressa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	332	KG	13,06	4.335,92

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F55-9CE7-BC33-35FD> e informe o código 1F55-9CE7-BC33-35FD

			Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.				
44069	1	5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	294	KG	32,14	9.449,16
44070	1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	8843	KG	4,51	39.881,93
44071	1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1701	KG	5,72	9.729,72
44072	1	8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	946	KG	4,53	4.285,38
44073	1	9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	480	UN.	8,79	4.219,20

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F55-9CE7-BC33-35FD> e informe o código 1F55-9CE7-BC33-35FD

44074	1	10	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	161	MÇ	6,42	1.033,62
44075	1	11	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1056	KG	5,79	6.114,24
44076	1	12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	285	PC	10,17	2.898,45
44077	1	13	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	435	KG	13,04	5.672,40
44078	1	14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	1585	MÇ	6,15	9.747,75

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F55-9CE7-BC33-35FD> e informe o código 1F55-9CE7-BC33-35FD

			manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.				
44079	1	15	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	7740	KG	4,65	35.991,00
44080	1	16	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.	921	KG	8,52	7.846,92
44081	1	17	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	1281	KG	3,05	3.907,05
44082	1	18	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados	3388	KG	16,30	55.224,40

Assinado por: pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F55-9CE7-BC33-35FD> e informe o código 1F55-9CE7-BC33-35FD

			e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.				
44083	1	19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	120	KG	7,48	897,60
44084	1	20	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	715	KG	32,30	23.094,50
44085	1	21	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa,	990	KG	4,48	4.435,20

			qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.				
44086	1	22	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	161	MÇ	6,36	1.023,96
44087	1	23	Tomate, in natura, espécie Lycopersicon esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3937	KG	7,46	29.370,02

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega será de 05 dias úteis a partir do recebimento da solicitação de compras. Os produtos devem ser entregues toda segunda-feira, apenas o item 18 o qual a entrega deverá ser na segunda e quarta-feira.

8.2. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em veículos próprios, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem imperfeições, de 1º qualidade, limpos e embalados, conforme quantidade solicitada, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de recusa, sendo responsabilidade do credenciado a substituição dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

8.5. No momento das entregas as empresas deverão fornecer em suas caixas plásticas para transporte e/ou sacos plásticos transparentes de polietileno rotulagem conforme exigido pela resolução SEAG n°748/2014.

8.6. O credenciado deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e no Termo de Adesão e Projeto de Venda, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo que nos preços praticados no Termo de Adesão deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, entrega, entre outros.

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. 10 km da área urbana, às 08:00h às 11:30h.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. 16 km da área urbana, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº., 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aprox. 16 km da área urbana. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30.
CMEI Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

Ubiratã, 14 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F55-9CE7-BC33-35FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 18/08/2023 09:36:33

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F55-9CE7-BC33-35FD>

Proc. Administrativo 1- 2.451/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 18/08/2023 às 09:44:08

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição trata-se de contratação direta, Inexigibilidade.

—

Viviane C. Ciciliato Retamero

Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 2.451/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 18/08/2023 às 17:54:56

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 2.451/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/08/2023 às 11:40:01

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

INEGIXIBILIDADE - CAMPAR

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4AE-6FBC-3503-F93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 21/08/2023 11:43:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 21/08/2023 13:39:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F4AE-6FBC-3503-F93B>

Proc. Administrativo 4- 2.451/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/08/2023 às 13:59:22

Segue para minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 2.451/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMEC-LICI - Divisão de Licitação

Data: 21/08/2023 às 14:09:40

Boa tarde,

Solicito por meio deste, o termo de ciência, assinado pelo fiscal e fiscal substituto.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Proc. Administrativo 6- 2.451/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 21/08/2023 às 16:09:00

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Boa tarde,

Segue processo, minuta do termo e do contrato para análise e Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

MINUTA_CONTRATO.pdf

TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE.pdf

CONTRATO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023
INEXIGIBILIDADE Nº XX/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, Município de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000, Telefone nº (44) 9 9981-9528, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Credenciamento nº 05/2023, no Processo Licitatório nº XXXX/2022, Inexigibilidade nº XX/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	482	KG	4,27	2.058,14
2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	371	KG	4,15	1.539,65
3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de	312	KG	8,97	2.798,64

	sujidades e livre de parasitas.				
4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	332	KG	13,06	4.335,92
5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	294	KG	32,14	9.449,16
6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	8.843	KG	4,51	39.881,93
7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1.701	KG	5,72	9.729,72
8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	946	KG	4,53	4.285,38
9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	480	UN.	8,79	4.219,20
10	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres	161	MÇ	6,42	1.033,62

	e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.				
11	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1.056	KG	5,79	6.114,24
12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	285	PC	10,17	2.898,45
13	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i> DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	435	KG	13,04	5.672,40
14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.	1.585	MÇ	6,15	9.747,75
15	Laranja pera, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	7.740	KG	4,65	35.991,00
16	Mandioca, espécie <i>Manihot esculenta</i> Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e	921	KG	8,52	7.846,92

	lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.				
17	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	1.281	KG	3,05	3.907,05
18	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	3.388	KG	16,30	55.224,40
19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	120	KG	7,48	897,60
20	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação	715	KG	32,30	23.094,50

	e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.				
21	Repolho, in natura, espécie Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, fermentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	990	KG	4,48	4.435,20
22	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	161	MÇ	6,36	1.023,96
23	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3.937	KG	7,46	29.370,02

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor da presente contratação está fixado em R\$ 265.554,85 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à CONTRATADA.

5.1.2. O prazo de entrega será de 05 dias úteis a partir do recebimento da solicitação de compras. Os produtos devem ser entregues toda segunda-feira, apenas o item 18 o qual a entrega deverá ser na

segunda e quarta feira. O prazo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Educação e Cultura.

5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas no presente contrato.

5.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem imperfeições, de primeira qualidade, limpos e embalados, conforme quantidade solicitada, prazo e local constantes no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

5.2.1. Os produtos devem ser entregues semanalmente, toda segunda-feira, com exceção do item 18, o qual deverá ser entregue duas vezes na semana, toda segunda e quarta-feira.

5.3. No momento da entrega a CONTRATADA deverá fornecer caixas plásticas para transporte e/ou sacos plásticos transparentes de polietileno rotulagem conforme exigido pela resolução SESA nº748/2014.

5.4. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do Município.

5.4.1. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA à retirada/substituição do objeto recusado.

5.5. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato, no Termo de Adesão e no Projeto de Venda, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo que nos preços praticados no Termo de Adesão deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, entrega, entre outros.

5.6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.7. As entregas deverão ser realizadas nas seguintes localidades, previamente indicadas na Ordem de Compras:

Local	Endereço
Escola Municipal João Bertoli	Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. 10 km da área urbana, das 08:00h às 11:30h.
Escola Municipal Porto Dos Santos	Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. 16 km da área urbana, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.

Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº., das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135, A aprox. 16 km da área urbana, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30.
CMEI Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

7.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	100.229,27
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	4.584,97
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	143.269,79
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	16.118,12
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.352,70

8. CLÁUSULA OITAVA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

9.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

10.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Caberá a gestão da contratação ao (à) secretário (a) da Educação e Cultura.

11.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Claudine Leffer Esquianti, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Maria Isabel de Paiva, ambas lotadas na secretaria da Educação e Cultura.

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

11.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. As multas poderão ser:

12.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do Contrato, nos seguintes percentuais:

12.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

12.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula do Contrato durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

12.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

12.2.2.1. 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

12.2.2.2. 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, pela sua inexecução total.

12.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

12.3.1. Abandonar a execução do Contrato;

12.3.2. Incurrer em inexecução do Contrato; e

12.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

12.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

12.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução do Contrato;

12.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

12.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

12.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

12.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

12.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

12.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

12.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

12.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

13.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

13.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.1.3. A solicitação de descredenciamento por parte da CONTRATADA, conforme item 14.1.2. do edital de chamamento público.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser:

132.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

13.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

15.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 06/2020 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã, Paraná, **XX de XXXXXXXX** de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR

Representante legal da empresa
Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2451/2023

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A):

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-265.554,85 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: xx/xx/2023

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, xx de xxxxxxxx de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

Proc. Administrativo 7- 2.451/2023

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/08/2023 às 14:12:02

Segue Parecer.

—

Kamila Jordana S. Rodrigues

Advogada Pública

OAB/PR 99.140

Anexos:

PJ_2_451.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Kamila Jordana Rodrigues	22/08/2023 14:12:26	1Doc KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E7D-534E-51F2-B38D**

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 384/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente à AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

A Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

Há indícios de que o procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação seja o mais adequado, com base no art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual assim prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, o edital e seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação e o objeto da licitação está descrito de forma clara.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Ubiratã, 22 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

KAMILA JORDANA S. RODRIGUES

Advogada Pública

OAB/PR 99.140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E7D-534E-51F2-B38D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 22/08/2023 14:12:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E7D-534E-51F2-B38D>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/08/2023 às 14:26:44

Segue documentos CANPAR.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

Documentacao_CANPAR.pdf

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 003205

NOME DA EMPRESA:

Compar

MODALIDADE:

Orçamento Récibo 05/2023

ENVELOPE DE PROPOSTA:

1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

2

DATA:

01/08/23

HORÁRIO:

14:36 min

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Município de Ubitatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000



ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE
DO PARANÁ - CANPAR

Nº CNPJ: 16.500.358/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ESCOLA E CMEIS.



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Referente ao Chamamento nº 05/2023

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ao
Município de Ubiratã – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Chamamento Público nº 05/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã, objetivando o fornecimento de alimentos da agricultura familiar, conforme detalhamento do Termo de Adesão e Projeto de Venda.

DADOS DO PROPONENTE:	
Razão Social:	COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº	16.500.358/0001-13
Endereço:	Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial
Cidade:	Ubiratã
Estado:	Paraná
Telefone nº	(44) 99981-9528
E-mail:	cooperativacanpar@hotmail.com

Ubiratã - PR, 31 de julho de 2023.

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

ORLANDO FERREIRA CAMPOS
CPF: 750.281.159-15
RG: 5.433.323-4 SESP-PR

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubiratã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

**COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE
DO PARANA - CANPAR**
CNPJ nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três na sede da Cooperativa, estabelecida na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, na cidade de Ubitatã - PR, CEP 85440-000, reuniram - se os associados da **Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - Canpar**, registrada na Junta Comercial sob nº 41400021505 em 11/07/2012 e CNPJ sob nº 16.500.358/0001-13, para uma Assembleia Geral Ordinária, marcada para terceira e última chamada às quinze horas e trinta minutos. Realizada a chamada com vinte e três associados, e com esses associados, deu início Assembleia a qual foi aberta pelo Senhor Orlando Ferreira Campos, Presidente em exercício, que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida o Presidente efetuou a leitura do Edital de Convocação publicado em onze de fevereiro de dois mil e vinte e três no jornal local Jornal A Verdade, com seguinte ordem do dia 1ª Prestação de contas do exercício de 2022. 2ª Destinação de sobras. 3ª Eleição e posse dos membros da diretoria, conselho vogal e conselho fiscal e 4ª Assuntos gerais.

1- Aprovação de Demonstração Financeira: Após leitura e demonstração do balanço patrimonial, assumiu então a presidência da mesa o Sr. Mauro Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 604.457.939-53 e portador da carteira de identidade RG nº 4.731.548-4/SESP-PR, residente na Estrada Jandaia, KM 10, SN, Zona Rural, no Município de Ubitatã - PR, CEP 85440-000. E como Secretário o Sr. Durval Rodrigues Novaes, inscrito no CPF nº 503.036.279-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.465.814-5/SESP-PR, residente na Rua Mato Grosso, nº 596, Centro, no Município de Ubitatã - PR, CEP: 85440-000. Convocado então o Conselheiro Fiscal, o Sr. Marcio Teixeira Rosene membro do conselho fiscal leu então o parecer, que foi favorável a aprovação. Posto em votação foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), por unanimidade.

2- Destinação das sobras: Reassumindo então a mesa, o presidente Orlando Ferreira Campos, passou para a segunda ordem do dia, a destinação das sobras. Como já havia apresentado, após descontada 30% de reserva legal mais 20% do fates ficou a disposição da AGO o valor de R\$4.537,59 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que foi proposto pela Diretoria incorporar ao fundo de estruturação da Cooperativa para ser usado na adequação de salas para manipulação de produtos como mandioca, abóbora, milho e etc; A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

3 - Eleição Geral e Posse: Após convocação, apenas uma chapa foi apresentada na assembleia para ser votada com a seguinte composição: **Presidente:** Orlando Ferreira Campos, **Vice Presidente:** João Batista de Almeida, **Secretária:** Giane Alves da Silva. Para o **Conselho Vogal 1:** Cilene

**COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE
DO PARANA - CANPAR**
CNPJ nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

Roberto Saran, Ronaldo Rezende Rodrigues, Telma Mendonça Alves, Sirlei Aparecida Hortêncio. **Conselho Fiscal Efetivo:** Elaine Ferreira Lopes da Silva, Donizete da Silva e Durval Rodrigues Novaes. **Suplentes:** Wivaldo Gonçalves Marques, Arnolt Martim Scheifer, Natal Lorensatto. Depois de colocada em votação foi eleita por unanimidade a seguinte diretoria com mandato até o dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis e o conselho fiscal com mandato até trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

DIRETORIA

DIRETOR PRESIDENTE: Orlando Ferreira Campos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 750.281.159-15, portador da carteira de identidade RG nº 5.433.323-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Jabuticabal, S/N, KM 06, Zona Rural, no Município de Ubitatã - PR, CEP 85440-000.

DIRETOR VICE PRESIDENTE: João Batista de Almeida, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal parcial de bens, natural de Bueno Brandão-MG, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº 324.706.579-20, portador da carteira de identidade RG nº 1.923.109/SSP-PR residente e domiciliado na Estrada Jandainha, SN, Sítio São José, no Município de Ubitatã - PR, CEP 85440-000.

DIRETORA SECRETARIA: Giane Alves da Silva, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubitatã - PR, agricultora, devidamente inscrita no CPF sob nº 055.775.759-23, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.772.595-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Jandaia, KM 10, S/N, Comunidade Jandaia, Zona Rural, no Município de Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

DIRETORES VOGAIS

CONSELHO VOGAL 1: Cilene Roberto Saran, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubitatã - PR, agricultora, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 819.615.969-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.791.321-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Canaa, S/N, Zona Rural, no Município de Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

CONSELHO VOGAL 2: Ronaldo Rezende Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubitatã - PR, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob o nº 899.648.619-15, portador da carteira de identidade RG nº 6.416.275-6, residente e domiciliado na Estrada Palmital, S/N, KM 16, Zona Rural, no município de Ubitatã/PR CEP 85440-000.

CONSELHO VOGAL 3: Telma Mendonça Alves, brasileira, solteira, natural de Ubitatã - PR, agricultora, devidamente inscrita no CPF 040.109.519-31,

**COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE
DO PARANA - CANPAR**
CNPJ nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

portadora da carteira de identidade RG nº. 6.168.620-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Jandainha, comunidade São João, no Município de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

CONSELHO VOGAL 4: Sirlei Aparecida Hortêncio, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã/PR, agricultora, devidamente inscrita no CPF sob nº 734.175.209-63, portadora da carteira de identidade RG nº 5.234.317-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maria das Graças Molina, nº 255, Jardim Panorama, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL 1: Elaine Ferreira Lopes da Silva, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, agricultora, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 029.001.779-36, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.681.115-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, nº 965, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

CONSELHO FISCAL 2: Donizete da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ubatã - PR, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob o nº 669.982.399-04, portador da carteira de identidade RG nº 3.708.448-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Inaja, S/N, Zona Rural, no município de Ubatã - PR CEP 85440-000.

CONSELHO FISCAL 3: Durval Rodrigues Novaes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lobato - PR, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob o nº 503.036.279-72, portador da carteira de identidade RG nº 3.465.814-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 595, KM 16, Centro, no município de Ubatã - PR CEP 85440-000.

SUPLENTE

Wivaldo Gonçalves Marques, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Primeiro de Maio - PR, lavrador, inscrito no CPF sob nº 412.906.589-00, portador da carteira de identidade RG nº. 1.965.464/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Joia Bandeirantes do Oeste, SN, Zona Rural, no município de Quarto Centenário/PR, CEP 87365-000.

Arnold Martim Scheifer, brasileiro, solteiro, natural de Iretama - PR, agricultor, inscrito no CPF sob nº 094.982.889-09, portador da carteira de identidade RG nº. 11.145.841-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Sítio Ouro Verde, S/N, Zona Rural, no Município de Iretama - PR, CEP 87280-000.

**COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE
DO PARANA - CANPAR**
CNPJ nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

Natal Lorensatto, brasileiro, divorciado, natural de Arapongas - PR, agricultor, inscrito no CPF sob nº 130.832.879-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.650.408/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Jandaia, SN, Zona Rural, no Município de Ubatuba - PR, CEP 85440-000.

Após todos os associados eleitos para Diretoria, Conselho Vogal e Conselho Fiscal declararem, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a fiscalização da Cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A nova Diretoria foi empossado e comprometeram-se então em cumprir com seus direitos e deveres em fiscalizar a entidade e o Sr. Orlando agradeceu a todos os conselheiros, e de modo especial ao ex-Diretor Secretário o Sr. Francisco Candido Luiz pelo trabalho prestado nos últimos anos. E nesse momento então cedeu a palavra para o ex-Diretor Secretário, que agradeceu a oportunidade e disse que estará sempre apoiando a Cooperativa em todos seus projetos, pois como sócio vai sempre estar cumprindo com o seu papel e obrigações para com a mesma. Retornando então palavra o Sr. Orlando deu boas vinda aos novos membros da Diretoria e Conselho desejando boa sorte e um bom trabalho.

4 - Assuntos Gerais - Previsão orçamentária para 2023: A Diretoria prevê um Crescimento de 20% no faturamento. Chegando a um total de R\$ 1.226.575,42 com o custo total incluindo impostos tributos e despesas operacionais de R\$ 1.120.500,00 (um milhão cento e vinte mil e quinhentos reais) com um lucro líquido de R\$ 106.072,42 (cento e seis mil setenta e dois reais, e quarenta e dois centavos). A Diretoria foi autorizada pela AGO, buscar recurso financeiro para renovar a frota de entrega, aumentar a capacidade em energia solar, montar loja de insumos, montar uma unidade fabril para processamento de alimentos. Ficou estabelecido que vai levantar as prioridades e buscar as parcerias necessárias para a execução. Não havendo mais nada tratar deu por encerrada a Assembleia e, eu Giane Alves da Silva, Diretora Secretária Executiva, até o presente momento, lavrei esta Ata, que vai ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da diretoria. A presente ata é transcrição fiel da lavrada no livro de atas de Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa do Agronegócio do noroeste do Paraná - CANPAR de 23/02/2023.

Orlando Ferreira Campos
Diretor Presidente

Giane Alves da Silva
Diretora Secretária



**COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE
DO PARANA - CANPAR**
CNPJ nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

João Batista de Almeida
João Batista de Almeida
Diretor Vice Presidente

Durval Rodrigues Novaes
Durval Rodrigues Novaes
Conselheiro Fiscal

Cilene Roberto Saran
Cilene Roberto Saran
Diretora Vogal

Wivaldo Gonçalves Marques
Wivaldo Gonçalves Marques
Suplente

Ronaldo Rezende Rodrigues
Ronaldo Rezende Rodrigues
Diretora Vogal

Arnold Martim Scheifer
Arnold Martim Scheifer
Suplente

Telma Mendonça Alves
Telma Mendonça Alves
Diretora Vogal

Natal Lorensatto
Natal Lorensatto
Suplente

Sirlei Aparecida Hortêncio
Sirlei Aparecida Hortêncio
Diretor Vogal

Elaine Ferreira Lopes da Silva
Elaine Ferreira Lopes da Silva
Conselheira Fiscal

Donizete da Silva
Donizete da Silva
Conselheiro Fiscal

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031050, registrado em 25/08/2008, inscrito no CPF nº 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 08:44 SOB Nº 20232879087.
PROTOCOLO: 232879087 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306100961. CNPJ DA SEDE: 16500358000113.
NIRE: 41400021505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos dados.

Proc. Administrativo 2.451/2023 - Anexo: Documentacao_CANPAR.pdf (52/171)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1 - A Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - CANPAR, fundada no dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e doze, sociedade de pessoas, sem finalidade lucrativa própria, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como à representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza da produção rural e Agroindustrial dos produtores rurais associados.

§ 1º - A Cooperativa de Agronegócio do Noroeste do Paraná adotará a sigla "CANPAR" e, nos dispositivos que seguem, passará a ser referida pela expressão Cooperativa;

§ 2º - A Cooperativa tem sua sede administrativa localizada à Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, Ubitatã - PR, CEP: 85440-000 e, foro jurídico na Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná;

§ 3º - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano social compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro;

§ 4º - A área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangerá todo território do Estado do Paraná.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2 - A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se abrigam os seus associados, objetiva promover:

- I. O estímulo ao associativismo rural, à promoção do seu desenvolvimento, a sustentabilidade e o incentivo à preservação do meio ambiente;
- II. A recepção da produção de seus associados, beneficiamento, embalagem, transporte, transformação e/ou industrialização e a armazenagem em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas ou em cooperação com entidades afins;
- III. A organização mercadológica e a comercialização da produção, nos mercados locais, nacionais e internacionais;
- IV. A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários e agroindustriais, equipamentos, implementos, máquinas, embalagens, destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação e transformação dos produtos in natura de seus associados;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

- V. A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e a manutenção de Lojas ou Filiais;
- VI. A prestação de serviços de assistência técnica e elaboração de planos e projetos técnicos, fiscalização, repasse de recursos financeiros através de recursos próprios ou conveniados com entidades públicas ou privadas;
- VII. A organização e prestação de serviços de transporte;
- VIII. A Cooperativa poderá estabelecer-se como Armazéns Gerais, expedindo conhecimentos de depósitos e "Warrants" para os produtos de seus associados, conservados em armazéns próprios ou arrendados sem prejuízo de emissão de títulos decorrentes de atividades normais, aplicando-se no que couber a legislação específica;
- IX. A Cooperativa em função de sua capacidade de armazenagem e/ou de industrialização poderá estabelecer quotas de entrega de produtos por associado, proporcional ao seu volume de produção, ou ainda proporcionalmente à participação individual financeira em investimentos, desde que tenha sido ajustado antes da construção e com a aprovação pela Assembléia Geral.

Art. 3 - Para a consecução de seus objetivos a Cooperativa poderá, com prévia aprovação da Assembléia Geral, filiar-se a outras Cooperativas de 1º e/ou de 2º Grau, respeitada a legislação vigente ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e Entidades afins.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES

Art. 4 - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, Agricultores Familiares e outros que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias e/ou extrativas, conforme disposto no art. 562, da alteração 413ª, do RICMS e de acordo com o decreto nº 3.927, de 29 de Novembro de 2004/SEFA, em imóvel de sua propriedade, arrendado ou em parceria, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

§1º - O número mínimo de associados é de 20 (vinte) pessoas físicas e ilimitadas quanto ao máximo;

§2º - Poderão ainda associar-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas para pessoas físicas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com Cooperativas Singulares e Associações de produtores Rurais, desde que desenvolvam atividades correlatas a dos associados pessoa física;

§3º - No caso previsto no parágrafo 2º, para efeito de votação tais associados terão um voto cada um, que será exercido pelos representantes de pessoas jurídicas, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto o de ser votado.

Art. 5 - Para associar-se o interessado preenche a respectiva Proposta de Admissão, assinando-a com outros associados proponentes.

§ 1º- Aprovada pelo Conselho de Administração sua proposta, o candidato fornece os dados para a sua ficha cadastral;

§ 2º - De posse da proposta, a Cooperativa determina a realização de uma vistoria a sua propriedade ou empreendimento e emite um "Laudo de Vistoria";

§ 3º - A subscrição de quotas partes do Capital Social, sua assinatura no livro ou ficha de Matrícula juntamente com o Presidente complementam a sua admissão na sociedade.

Art. 6 - Cumprido o disposto do Artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto, e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7 - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumido pela Cooperativa, desde que tenham sido submetidos à aprovação em Assembléia Geral, limitado até o valor do Capital por eles subscrito.

Art. 8 - Só terão direitos a votarem os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários, e que tenham ingressado no quadro social até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja eleições.

Art. 9- São Direitos dos associados:

- a) Votar e serem votados;
- b) Tomar parte das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela sejam tratados;
- c) Apresentar por escrito à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou à Assembléia Geral, propostas e/ou medidas de interesse da Cooperativa;
- d) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas suas obrigações com a Cooperativa;
- e) Realizar com a Cooperativa todas ou parte das operações que constituem seu objetivo social, de acordo com o art.10 alínea a deste estatuto social;
- f) Solicitar por escrito informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultarem na sede da sociedade a Contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

Art.10 - São deveres dos associados:

- a) Realizar com a Cooperativa todas as operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais, podendo mediante solicitação apresentada por escrito, acolhida e aprovada pelo Conselho de Administração, realizar a comercialização de sua produção diretamente com terceiros, conforme resolução da Administração;
- b) Manter em dia suas obrigações com a Cooperativa em todos os compromissos assumidos, contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou Assembléia Geral;
- c) Prestar à Cooperativa, sempre que lhe for solicitado, esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- d) Solicitar à Cooperativa a emissão de Declaração de Opção quando se tratar de comercialização individual, com utilização da Nota de Produtor Rural;
- e) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- f) Acatar as decisões da maioria dos associados;
- g) Votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

Art. 11 - Os direitos e Obrigações dos associados falecidos contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado perante terceiros, passa ao cônjuge ou aos herdeiros, mediante a nomeação de um sucessor, prescrevendo em 01 (hum) ano após a abertura da sucessão.

SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 12 - A demissão do associado, que não pode ser negada, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Presidente, e imediatamente comunicado por escrito ao requerente. Neste ato a Cooperativa deve emitir a Declaração de Desistência de Opção, pelo regime tributário expresso no Decreto nº 3.927/04.

Art. 13 - A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto Social, será feita por decisão do Conselho de Administração mediante notificação ao infrator.

§1º - Além de outros motivos o Conselho de Administração deve eliminar o associado que:

- a) Venha a exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

- b) Leve a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- c) Deixe de integralizar suas cotas partes de capital.

§2º - Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente;

§3º - Cópia autêntica da decisão será remetida dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao interessado, por processo que comprove data de remessa e recebimento;

§4º - O associado eliminado pode dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recursos sobre a decisão perante o Conselho Fiscal, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral;

Art.14- A exclusão do associado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por incapacidade civil não suprida;
- c) Por morte da pessoa física.

§ 1º - A exclusão do associado, nos termos deste artigo é feita por decisão do Conselho de Administração e lavrada no Livro ou Ficha de Matrícula;

§ 2º - A Cooperativa assegurará a admissão do sucessor do associado falecido, desde que o mesmo preencha os requisitos determinados por este estatuto e Resoluções que venham a ser baixadas pelo Conselho de Administração sobre o assunto;

Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital integralizado e demais créditos vinculados as suas operações ou ainda a fundos constituídos que venha prever este direito, disciplinado por Resoluções Normativas baixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 16 - Os deveres dos associados perduram para demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as contas do exercício em que ocorreu seu desligamento.

CAPÍTULO IV

DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 17 - O balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, é levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de Dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços.

Art. 18 - As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos, serão cobertos pelos associados mediante rateio na proporção direta do fluxo dos serviços. Os custos fixos, no caso de perdas no exercício poderão, por decisão da Assembléia Geral, será rateado entre todos os associados.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

Art. 19 – Das sobras do exercício são deduzidas as seguintes taxas:

- a) 20% (vinte por cento) para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES;
- b) 30% (trinta por cento) para o Fundo de Reserva – FR.

§ Único - O Saldo das sobras após deduzidos os Fundos Obrigatórios será destinado pela Assembléia Geral, podendo ser capitalizado, destinado à formação de Fundo Rotativo, rateado no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações ou outras destinações.

Art. 20 - As perdas de cada exercício apuradas em Balanço, são cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por estes, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

Art. 21 - A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para sua formação, além da dedução das sobras estabelecidas no artigo 19, serão as seguintes:

- I. Fundo de Reserva destinado, exclusivamente, a reparar perdas imprevistas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, é formado pelos:
 - a) Créditos não reclamados pelos associados, após decorridos 02 (dois) anos;
 - b) Auxílios e doações sem destinações específicas;
 - c) 30 % das sobras líquidas apuradas no exercício.

Art. 22 - Os Fundos referidos nos incisos a e b referidos nos Artigos 19 e 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando estes fundos serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

§ Único – A assembleia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção.

CAPÍTULO V

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 23 - O Capital Social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não tem limite quanto ao máximo, é variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

§1º - O valor da quota parte é de R\$ 1,00 (hum real);

§2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escriturada no Livro Ficha de Matrícula;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

§ 3º - A transferência de quotas partes entre associados será permitida, desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo estabelecido, e será escriturada no Livro ou Ficha de Matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do presidente da cooperativa;

§4º - Havendo necessidade de aumento do Capital Social da Cooperativa, esta poderá recorrer a nova subscrição de quotas partes, mediante consultas aos associados e validada pela Assembléia Geral, podendo para tanto emitir títulos que poderão ser negociados com órgão financeiros, correndo neste caso os encargos por conta do associado;

§5º - O associado que ingressar na sociedade deverá integralizar seu capital subscrito de 250 (duzentos e cinquenta) quotas partes à vista ou parcelado em 03 (três) vezes, sendo à vista 125 (cento e vinte e cinco) quotas partes e o restante em 02 (duas) parcelas mensais;

§6º - A Cooperativa pagará juros sobre o capital integralizado, quando houver sobras, de até 12% (doze por cento) e será definido pelo Conselho de Administração.

Art. 24 - A subscrição mínima de quotas a parte a que se obriga o associado será igual a 250 (duzentos e cinquenta) quotas partes.

§ 1º- O Associado não pode subscrever, no ato de sua admissão, capital em valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nem mais de 1/3 (um terço) do capital Social da Cooperativa;

§ 2º- A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído, somente será exigida após a realização da Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício em que se deu o desligamento, e será feito de forma parcelada, em prazo a ser estabelecido pelo Conselho de Administração em Resolução Normativa a ser baixada.

Art. 25 - Para efeito de aumento permanente de Capital, a Cooperativa reterá até 3% (três por cento) calculado sobre o valor bruto da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pela Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO 1

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 - A Assembléia Geral dos associados, que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes dentro dos limites da lei e deste

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que, ausentes, omissos ou discordantes.

§ 1º- A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração;

§ 2º- Pode também ser convocado pelo Conselho Fiscal se ocorrer motivos graves e urgentes, ou ainda por 20% (vinte por cento), dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Diretor Presidente.

Art. 27 - Não pode votar e ser votado na Assembléia Geral o associado que

- a) Tenha sido admitido até 30 (trinta) dias antes de sua convocação;
- b) Esteja infrator de qualquer disposição deste Estatuto Social.

Art. 28 - Em qualquer das hipóteses referidas no Artigo 26 as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de Edital de Convocação, para a primeira convocação, de uma hora para a segunda e uma hora para a terceira convocação.

§ Único - As 03 (três) convocações podem ser feitas em um único Edital desde que nela constem expressamente os prazos para cada uma delas.

Art. 29 - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais devem constar:

- a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral", Ordinária ou Extraordinária conforme o caso;
- b) O dia e a hora de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado será sempre a sede da Cooperativa;
- c) A seqüência ordinária numérica das convocações;
- d) A Ordem do Dia dos Trabalhadores, com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do numero legal ("quorum") de instalação;
- f) Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou;

§ 2º - Os Editais de Convocação serão fixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentadas pelos associados, e divulgados por outros meios de divulgação existentes no município.

Art. 30 - O numero legal "quorum" para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- a) Dois terço (2/3) do número de associados em condições de votar em primeira convocação;
- b) Metade mais um (50%+1) dos associados em condição de votar em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) associados em condição de votar em terceira e última convocação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

§ Único - Para a verificação do "quorum" mínimo de que trata este artigo o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no livro de presenças, sendo que para efeito de votação será necessária a confirmação da presença física dos associados, estabelecido pelo "quorum" mínimo.

Art. 31 - Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral convocada nos termos do Art. 30, suas alíneas e Parágrafo Único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo.

§ Único - Se ainda não houver número legal para sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado à entidade estadual de representação do cooperativismo.

Art. 32 - É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal, delegados ou, representantes junto a outras cooperativas e entidades.

§ Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode a Assembléia Geral designar Dirigentes Provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de destituição.

Art. 33 - Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, sendo pelo primeiro convidados a participar da mesa os demais Conselheiros da Administração e Fiscal cabendo ao Diretor Secretário secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata.

§ Único - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos por associados escolhidos na ocasião e secretariado por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 34 - Os ocupantes de cargos sociais, bem como qualquer outro associado, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se referirem de maneira direta ou indireta, entre os quais de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 35 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o balanço, as contas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Peças Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal, solicita ao plenário que indique um associado para coordenar e outro para secretariar os debates e a votação da matéria.

Art. 36 - As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação.

§ 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, levantando-se os que aprovarem e fazendo-se a verificação pelo processo inverso, podendo a Assembléia Geral optar pelo

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

voto em escrutínio secreto, atendendo as normas, ou a decisão da maioria presente na Assembléia;

§ 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar em ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos Diretores Presidente e Secretário, e por uma comissão composta por 08 (oito) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos queiram fazê-lo;

§ 3º - As deliberações das Assembléias Gerais são tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a votar;

§ 4º - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contando o prazo da data que a Assembléia tiver sido realizada.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 37 – A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

- I. Prestação de contas da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
 - d) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas.
- II. Destinação das sobras ou o rateio das perdas apuradas;
- III. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receitas e despesas;
- IV. Eleições dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V. Cédula de Presença para o Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros da Administração e para os Conselheiros Fiscais.

§ 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos I e V deste artigo;

§ 2º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de restituição por despesas realizadas;

§ 3º - A aprovação do relatório, Balanço e Contas da Administração desoneram seus componentes de responsabilidade, ressalvado os casos de erros, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

§ 4º - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembléia para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 38 - A Assembléia Geral extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa desde que mencionados no Edital de Convocação.

Art. 39 - É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Reforma do estatuto;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Alteração dos objetivos da Cooperativa;
- IV. Dissolução Voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes;
- V. Contas de liquidantes.

§Único: São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este Artigo.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 40 - A Cooperativa é administrada por um Conselho de Administração composto por 07 (sete) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral para exercerem um mandato de 03 (três) anos, com os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário e 04 (quatro) Conselheiros de Administração:

§ 1º- É obrigatória ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração;

§ 2º - Os diretores, conselheiros e Funcionários contratados não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas, respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo;

§ 3º - A Sociedade responde pelos atos a que se refere o parágrafo anterior se houver ratificado ou deles logrado proveito;

§ 4º - Os Diretores, Conselheiros e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarado pessoalmente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

responsável pelas obrigações em nome dela contraída, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

§ 5º - Os cargos de Diretor Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como Executivos.

Art. 41 - São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade.

§ 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussão que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento;

§ 2º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeitos de responsabilidade criminal;

§ 3º - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por dirigentes, conselheiros ou representados por associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores ou Conselheiros para promover a sua responsabilidade.

Art. 42 - O Conselho de Administração é regido pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do presidente, por 02 (dois) de seus membros ou ainda do Conselho Fiscal;
- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate;
- c) As deliberações são consignadas em Atas, lavradas em livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes.

§ 1º - Nos impedimentos justificados por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente;

§ 2º - Se ficar vago por qualquer tempo 1/3 (um terço) dos cargos do Conselho de Administração, deve o Presidente ou os demais membros, se a presidência estiver vaga ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos vagos;

§ 3º - O substituto exerce o cargo somente até o final do mandato de seu antecessor;

§ 4º - Perde automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que sem justificativa formalizada por escrito até a realização da reunião subsequente e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

lavrada em ata, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) durante o ano;

§ 5º - É vedado aos administradores, assim entendidos os Conselheiros da Administração e os Conselheiros Fiscais, fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à Cooperativa, exceto aqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a sociedade, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consangüinidade ou afinidade.

Art. 43 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites deste Estatuto e atendidas às decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e editar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1º - Nos desempenhos das funções, cabe-lhe entre outras as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações de serviços, estabelecendo qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;
- b) Fixar normas para admissão e demissão de funcionários bem como da disciplina funcional;
- c) Convocar e definir atribuições especiais para os Conselheiros da Administração sempre que se fizerem necessários;
- d) Indicar o(s) Banco(s) nos quais devam ser mantidas contas correntes;
- e) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando no mínimo mensalmente o estado econômico financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- g) Deliberar sobre a convocação de Assembléias Gerais;
- h) Contrair obrigações (empréstimos, financiamentos, leasing, hipotecas e, qualquer serviço de crédito bancário), realizar transações, adquirir, alienar, onerar bens móveis e imóveis, ceder direitos e constituir mandatários, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e acima desse valor com a prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

§ 2º - O Conselho de Administração poderá solicitar sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos para auxiliá-lo no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas;

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração são baixadas na forma de resoluções normativas seqüencialmente numeradas, que serão incorporadas ao regimento Interno da Cooperativa.

Art. 44 - Ao Diretor Presidente cabe entre outras, as seguintes atribuições:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários ou com Conselheiros de Administração convocados para atribuições específicas;
- b) Acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa através de controles financeiros e contábeis;
- c) Assinar cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações conjuntamente com o Diretor Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e normalmente as Assembléias Gerais;
- e) Representar Ativa e Passivamente a Cooperativa em juízo ou fora dele;
- f) Proferir o voto de desempate;
- g) Manter contatos com potenciais compradores de produtos "in-natura", industrializados ou manufaturados, articulando negociações, firmando convênios, contratos e parceiros de interesse da Cooperativa;
- h) Articular com órgãos governamentais, ou não governamentais na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus sócios ou, ainda, para celebração de convênios de Cooperação ou de outros assuntos ou atividades de interesse da sociedade;
- i) Responsabilizar-se pela representação da Cooperativa perante órgãos oficiais, a imprensa e em eventos onde a Cooperativa seja convidada a participar.

Art. 45 – Ao Diretor Vice-presidente cabe, além de assessorar e assistir ao trabalho do presidente, substituí-lo nos seus impedimentos justificados.

Art. 46 - Ao Diretor Secretario cabe:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes às suas atribuições;
- b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente ou outro Conselheiro da Administração designado, contratos, cheques bancários e demais documentos constitutivos de obrigações;
- c) Responsabilizar - se pelo acompanhamento das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários contratados e que atuam nesta área;
- d) Assessorar o Conselho de Administração no planejamento e organização das atividades da Cooperativa, apresentando sugestões que julgar convenientes ao aprimoramento das ações e otimização dos resultados;
- e) Distribuir coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferentes áreas da Cooperativa;
- f) Efetuar ou determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo em Caixa, dentro do limite estabelecido pela Diretoria;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

- g) Organizar ou fazer organizar, com o assessoramento do Contador, as rotinas dos serviços contábeis, auxiliares, zelando para que a escrituração esteja sempre atualizada e, em dia;
- h) Preparar orçamento anual de Receitas e Despesas, baseadas nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação do Conselho de Administração;
- i) Admitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem sempre conforme normas fixadas pelo Conselho de Administração e com o aval deste;
- j) Providenciar para que os demonstrativos mensais, inclusive os balancetes da contabilidade, sejam apresentados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no devido tempo;
- k) Prestar ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral os esclarecimentos e outros que julgar conveniente;
- l) Providenciar ou orientar o responsável a obter os registros da Cooperativa visando a sua legalização, regulamentação junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar e/ou providenciar relatórios exigidos por lei.

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 47 – A administração da sociedade é fiscalizada, assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§ Único - O mandato dos Conselheiros Fiscais é de 01 (um) ano.

Art. 48 – O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação mínima de 3(três) de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião escolherá dentre os seus Membros Efetivos, um coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavratura de Atas;

§ 2º - As reuniões podem ser convocadas ainda por qualquer um dos seus Membros, por solicitação da Diretoria ou da assembléia Geral;

§ 3º Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para reuniões, serão também convidados os Membros Suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, entretanto exercê-lo quando convocados para suprir a falta do Conselheiro Efetivo;

§ 4º - Na ausência do Coordenador os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505

§ 5º - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos e constarão das Atas, lavradas no livro próprio. Lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos, em cada reunião pelos Conselheiros presentes à reunião.

Art. 49 – Aos Membros do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto do Parágrafo Único do Artigo 32 deste Estatuto.

§Único – Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no conselho fiscal, a Diretoria convoca a assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 50 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe entre outras as seguintes atribuições:

- a) Verificar se os extratos de conta bancária conferem com a escrituração da Cooperativa e os saldos de numerários existentes em Caixa estão corretos;
- b) Verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos aprovados pela Assembléia Geral e decisões do Conselho de Administração emitir ou acompanhar a emissão dos balancetes mensais e o Balanço Anual, assinando juntamente com o Presidente;
- c) Certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existe cargos vagos na sua composição;
- d) Verificar se o recebimento dos créditos junto aos associados e clientes está sendo realizados com regularidade, e se as obrigações comerciais estão sendo cumpridas com pontualidade;
- e) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas;
- f) Averiguar se os estoques, equipamentos e outros estão corretos, bem como, se os inventários periódicos anuais são realizados com observância de regras próprias;
- g) Dar conhecimento expresso aos Diretores executivos e quando necessário ao Conselho de administração e à Assembléia geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas;
- h) Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- i) Convocar a Assembléia Geral quando ocorrer motivos graves e urgentes, comunicando, se necessário, aos órgãos competentes;
- j) Verificar a atualização das certidões negativas de débitos tributários e obrigações acessórias, junto aos órgãos oficiais.

§Único - Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos e ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal, se necessário, contratar serviços de assessoria especializada, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

CAPÍTULO VII

DOS LIVROS

Art. 51 - A Cooperativa deve manter escriturada e rigorosamente em dia, os seguintes livros:

- I. Livro ou Ficha de Matrícula;
- II. Livro de Atas das Assembléias Gerais;
- III. Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;
- IV. Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;
- V. Livro de Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VI. Outros livros fiscais e contábeis obrigatórios.

§Único - É facultada, desde que numeradas seqüencialmente, a adoção de livros de folhas soltas ou fichas com recursos de informática.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 52 - A Cooperativa se dissolve de pleno direito:

- I. Por deliberação da Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade;
- II. Pela alteração de sua forma jurídica;
- III. Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a seis meses, eles não forem estabelecidos;
- IV. Pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte dias.

Art. 53 - Quando a dissolução for deliberada pela assembléia Geral, esta nomeia 1(um) liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º- O liquidante procede à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei cooperativista.

Art. 54 - Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses do artigo 51, a medida pode ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55 - Não podem compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e exercer cargo eletivo de Delegado ou representante, parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral por consangüinidade ou afinidade, e também não podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 56 - A Cooperativa poderá operar com não associados até o limite de 100% das operações realizadas nos últimos 03 (três) exercícios, mantendo para tanto registros em separado para fins de apuração de resultados e de tributação com a legislação vigente.

Art. 57 - Na instalação de estruturas agregadoras de receitas e/ou valores, esta ocorrerá mediante legislação municipal predeterminante da distribuição do valor agregado contemplando o município que originou a matéria prima, no que se refere a tarifas e tributação.

Art. 58 - O regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral disciplina o processo de eleição e do registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, na realização da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 59 - É vedada à Cooperativa a discussão de qualquer questão de caráter religioso, social ou político-partidário, assim como ceder qualquer dependência social para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

Art. 60 - No Livro de Matrícula os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão. Os ocupantes de cargos sociais eleitos pela Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa têm mandato somente até a primeira Assembléia Geral Ordinária, a partir da qual terão início os mandatos previstos neste Estatuto.

§Único - Para efeito do cumprimento do disposto neste Artigo não se aplica o disposto no parágrafo primeiro do artigo 40, podendo, se aprovado pela Assembléia Geral, serem reeleitos todos os Diretores eleitos na Assembléia Geral de Constituição.

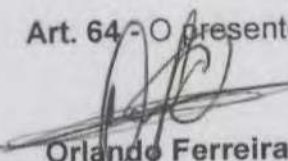
Art. 61 - Os Diretores e Conselheiros Fiscais tomam posse no primeiro dia útil do mês de Abril do ano que ocorre a eleição, salvo quando se tratar de Diretoria e Conselheiros Provisórios, eleitos para preenchimento de cargos vagos por destituição, ou quando por qualquer motivo a Assembléia Geral tenha sido realizada após o mês de março, quando, nestes casos, a posse se dará na mesma data da realização da Assembléia Geral.

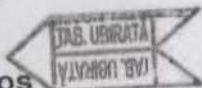
Art. 62 - Este estatuto será complementado pelo Regimento Interno elaborado pelo Conselho de Administração e com validade após aprovado pela Assembléia Geral.

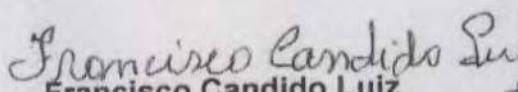
Art. 63 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração segundo os objetivos da cooperativa e a legislação vigente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO
NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR
CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13
NIRE: 41400021505**

Art. 64 - O presente Estatuto entra em vigora partir da data de registro.


Orlando Ferreira Campos
Diretor Presidente
CPF: 750.281.159-15




Francisco Candido Luiz
Diretor Secretário
CPF: 074.698.109-00



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ

Rua Santos Dumont, 984, Centro, Ubatuba - Paraná

Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ORLANDO FERREIRA
CAMPOS e FRANCISCO CANDIDO LUIZ. "0006 3716F". Dou fe. Selo Nº
1224X6TgtIPv935TA0-FLUR95. Consulte esse selo em
<https://selo.fuapen.com.br/consulta>

Ubatuba, 13 de dezembro de 2021 - 08:29:51h

Em Teste da Verdade

Francoelly da Silva Marraão
Estreante



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031050, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF n° 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 14:44 SOB N° 20218329750.
PROTOCOLO: 218329750 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203449823. CNPJ DA SEDE: 16500358000113.
NIRE: 41400021505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.500.358/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
R MANOEL RETAMIRO

NÚMERO
330

COMPLEMENTO

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9981-9528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR
CNPJ: 16.500.358/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:00 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **5463.8B1D.6BEF.22B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

5922/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA -
CPF/CNPJ...: 16.500.358/0001-13
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 26/08/2023

Código de Autenticidade: 173286714173286

UBIRATÃ EM 27/07/2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031180110-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.500.358/0001-13**

Nome: **COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.500.358/0001-13
Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA CANPAR
Endereço: R MANOEL RETAMIRO 330 / PARQUE INDUSTRIAL / UBIATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072506090251552207

Informação obtida em 27/07/2023 09:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Certidão nº: 37526964/2023

Expedição: 27/07/2023, às 09:13:09

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.500.358/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª Via - Beneficiário 2ª Via - Emissor

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW1650035800013110221143

1. CNPJ: 16.500.358/0001-13	2. Inscrição Estadual: 9060220963
3. Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ	5. Data de Constituição: 25/05/2012
4. Nome Fantasia: CANPAR	7. Site:
6. E-mail: COOPERATIVACANPAR@HOTMAIL.COM	9. Número: 330
8. Endereço: RUA MANOEL RATAMIRO	11. CEP: 85440-000
10. Bairro e Distrito: PARQUE INDUSTRIAL	Ramal:
12. Município - UF: Ubatã - PR	
13. Telefone: Tipo CELULAR	
DDD: 44	Número: 989819528

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 85 2. Número de sócios Agricultores Familiares: 81

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ORLANDO FERRERIRA CAMPOS
CPF 750.281.159-15
Assinatura: 
Local: Ubatã

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
Instituição: CNPJ 75.234.757/0001-49

Representante: CPF 668.299.419-20

Local: Ubatã
Data: 31/10/22
Assinatura: 

DAPWEB - emitida pelo site do SAF/MAPIA

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 31/10/2022



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 33112355
Emitido em: 31/10/2022 às 23:45:12
Validade(*): 31/10/2024

DAP: SDW1650035800013110221143

Versão DAP: 3.2

Emissão: 31/10/2022

Validade(*): 31/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Ubatã/PR

Data Constituição: 25/05/2012

Representante Legal: ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF: 750.281.159-15

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: SANDRO CESAR ALBRECHT

CPF: 668.299.419-20

Local de Emissão: Ubatã/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	3	3.53
Assentado/a pelo PNRA	1	1.18
Demais agricultores familiares	77	90.59

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Altamira do Paraná	1
Araruna	3
Boa Esperança	1
Borrazópolis	1
Campina da Lagoa	2
Campo Mourão	1
Goiandópolis	4
Iretama	5
Janiópolis	1
Juranda	3
Mamborê	6
Moreira Sales	2
Nova Cantu	1
Quarto Centenário	1
Ubatã	49



Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	81	95,29
Associados sem DAP	4	4,71
Total dos Associados	85	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

Av. Nílza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.860.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Ubiatá, 30/10/2022

Chave do extrato: 33112355

Emitido em: 31/10/2022 às 23:45:12

DAP: SDW1650035800013110221143

Versão DAP: 3.2

Emissão: 31/10/2022

Validade(*): 31/10/2024

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
555.001.709-10	CELSE SARAN	SDW0555001709100208220554	Ubiatã	PR	02/08/2024	V
098.032.499-83	LEANDRO FELIZARI	SDW0098032499830206210123	Ubiatã	PR	02/06/2023	V
057.989.699-40	RICARDO FELIZARI	SDW0057989699401209220837	Ubiatã	PR	12/09/2024	V

Total Categoria: 3

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
545.213.279-15	NELSON CIRILO FELIZARDO	SDW0545213279152806220813	Nova Cantu	PR	28/06/2024	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

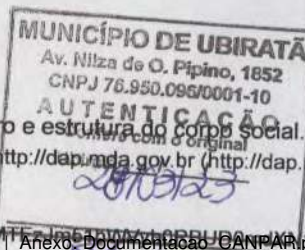
CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
655.449.869-91	ADELAIDE APARECIDA CAMPOS FUZINATI	SDW0655449869911701220159	Juranda	PR	17/01/2024	V
587.666.189-91	ADEMIR RASERA	SDW0587666189910209220940	Araruna	PR	02/09/2024	V
028.153.909-06	ADILSON GARCIA DONARIS	SDW0028153909062907220511	Goioerê	PR	29/07/2024	V
081.133.029-05	ALAN RODRIGO FELIZARI	SDW0081133029050302220346	Ubiatã	PR	03/02/2024	V
030.076.619-00	ALMERINDA MARTINS FOGAÇA	SDW0278912679872903221117	Ubiatã	PR	29/03/2024	V
960.141.569-68	ANDERSON INÁCIO LUIZ	SDW0960141569681905220513	Ubiatã	PR	19/05/2024	V
100.515.679-46	ANDREIA MOLINA DA SILVA	SDW0100515679460612210903	Ubiatã	PR	06/12/2023	V
005.683.069-61	ANGELICA AGGIO TORRES	SDW0005683069611810210424	Iretama	PR	18/10/2023	V
522.738.309-04	ANTONIO CARLOS LEANDRO DA SILVA	SDW0522738309041207220249	Ubiatã	PR	12/07/2024	V
559.773.089-49	ANTONIO HUDEMA	SDW0559773089491108220320	Mamborê	PR	11/08/2024	V
094.982.889-09	ARNOLT MARTIM SCHEIFER	SDW0094982889091205220418	Iretama	PR	12/05/2024	V
052.367.169-50	BENEDITO CLÁUDIO DOS SANTOS	SDW0052367169502309221003	Altamira do Paraná	PR	23/09/2024	V
916.367.799-72	CATARINA RODRIGUES VITORINO	SDW0210437799491506220856	Goioerê	PR	15/06/2024	V
609.549.229-72	CÉLIO MENDONÇA ALVES	SDW0609549229723005220425	Ubiatã	PR	30/05/2024	V
819.615.969-20	CILENE ROBERTO SARAN	SDW0580843809822502211034	Ubiatã	PR	25/02/2023	V
749.511.229-87	CLEONICE DO AMARAL BARBOSA CARLOTA	SDW0580167599040202220823	Ubiatã	PR	02/02/2024	V
005.966.249-21	DIRCINEI LEANDRO DA SILVA	SDW0005966249211604210952	Juranda	PR	16/04/2023	V
669.982.399-04	DONIZETE DA SILVA	SDW0669982399042408221044	Ubiatã	PR	24/08/2024	V
503.036.279-72	DURVAL RODRIGUES NOVAES	SDW0503036279721611210822	Ubiatã	PR	16/11/2023	V
029.653.339-40	EDMA HANDCHUKA PICCIN	SDW0029653339402510220337	Ubiatã	PR	25/10/2024	V
086.404.549-22	EDUARDO MARTINS	SDW0086404549222110210302	Moreira Sales	PR	21/10/2023	B
024.768.029-05	ELAINE APA DE STERZA GONÇALVES	SDW0024768029050408221045	Ubiatã	PR	04/08/2024	V
034.451.599-04	ELAINE FERREIRA LOPES DA SILVA	SDW0038324689001611210502	Ubiatã	PR	16/11/2023	V
734.171.309-72	ELIAS LEANDRO DA SILVA	SDW0251429958640310220904	Ubiatã	PR	03/10/2024	V
615.382.649-00	ELPIDIO DALLA CORTE	SDW0615382649002706220457	Ubiatã	PR	27/06/2024	V
243.576.859-15	ERNESTO ARNALDO SCHEIFER	SDW0243576859150802220448	Iretama	PR	08/02/2024	V
606.098.939-04	ERONI MARTINS DA SILVA	SDW0606098939041904220248	Mamborê	PR	19/04/2024	V
024.122.049-18	FABIO FRANCISCO RAMOS	SDW0024122049182810220144	Ubiatã	PR	28/10/2024	V
810.673.809-49	FATIMA GUILHERME SOARES	SDW0328574119870906220354	Goioerê	PR	09/06/2024	V
039.249.759-06	FRANCIELLY KOGLIN FELIZARI	SDW0039249759061506221024	Ubiatã	PR	15/06/2024	V

203.518.529-72	FRANCISCA NUNES ALVES	SDW0326081019681502221107	Araruna	PR	15/02/2024	V
074.698.109-00	FRANCISCO CANDIDO LUIZ	SDW0074698109001905220522	Ubiratã	PR	19/05/2024	V
448.774.479-20	GERALDO PONTELO MOREIRA	SDW0448774479201612211044	Ubiratã	PR	16/12/2023	V
055.775.759-23	GIANE ALVES DA SILVA	SDW0055775759231911210140	Ubiratã	PR	19/11/2023	V
041.646.369-04	HÉLIO HUMANHUK	SDW0041646369042203220849	Campo Mourão	PR	22/03/2024	V
313.921.219-49	HENRIQUE GETULIO DALLA CORTE	SDW0313921219491905220321	Ubiratã	FR	19/05/2024	V
513.664.289-00	ISAIAS LUIZ TEODORO	SDW0513664289003009220245	Campina da Lagoa	PR	30/09/2024	V
236.065.259-15	JAIR CORRÊA DE ALMEIDA	SDW0236065259153003210924	Ubiratã	PR	30/03/2023	V
750.273.569-00	JOADIR GOMES	SDW0742050489040303220305	Ubiratã	PR	03/03/2024	V
324.706.579-20	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	SDW0324706579202001220255	Ubiratã	PR	20/01/2024	V
084.045.609-35	JOÃO MARCOS DALLA CORTE	SDW0084045609352706220505	Ubiratã	PR	27/06/2024	V
397.543.409-00	JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO	SDW0397543409001612211006	Moreira Sales	PR	16/12/2023	V
772.512.379-20	JOEL FIGUEIREDO	SDW0772512379200312210536	Campina da Lagoa	PR	03/12/2023	V
347.930.709-49	JOSE PARAVISI	SDW0347930709491412211024	Ubiratã	PR	14/12/2023	V
483.661.299-34	JUAREZ RODRIGUES SOARES	SDW0483661299342112210400	Ubiratã	PR	21/12/2023	V
276.519.679-68	LEUCO KOVALEK	SDW0276519679681310220151	Iretama	PR	13/10/2024	B
018.955.569-61	LUCIANE VAIZE LESSA	SDW0960135919201201220355	Ubiratã	PR	12/01/2024	V
022.427.069-93	LUISMAR ERIVALDO SCHEIFER	SDW0022427069931803220443	Iretama	FR	18/03/2024	V
409.245.809-68	LUIZ FEDINANDO VESCO	SDW0409245809680612210910	Ubiratã	PR	06/12/2023	V
042.751.119-40	LURDES DA SILVA FARIAS TABORDA	SDW0387877179721507220430	Mamborê	PR	15/07/2024	V
203.579.749-72	MANOEL FERREIRA CAMPOS	SDW0203579749721611200420	Ubiratã	PR	16/11/2022	V
028.411.479-08	MARCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SDW0818779789490107220821	Goioerê	PR	01/07/2024	V
018.684.939-70	MARCIO TEIXEIRA ROSENE	SDW0018684939702305220402	Boa Esperança	PR	23/05/2024	V
016.742.919-14	MARIA REZENDE RODRIGUES	SDW0016742919142211211117	Ubiratã	PR	22/11/2023	V
508.649.126-68	MARINETE ALVES DE SOUZA	SDW0508649126681612210409	Araruna	PR	16/12/2023	V
030.865.489-75	MIRYAM BRAS AMORIM	SDW0938912709253108220854	Ubiratã	PR	31/08/2024	V
130.832.879-68	NATAL LORENSATTO	SDW0130832879681811210956	Ubiratã	PR	18/11/2023	V
742.634.049-04	NEUZA FERREIRA DA SILVA	SDW0279033209631803220342	Juranda	PR	18/03/2024	V
960.135.919-20	NIVALDO DA SILVA LESSA	SDW0960135919201201220355	Ubiratã	PR	12/01/2024	V
750.281.159-15	ORLANDO FERREIRA CAMPOS	SDW0750281159153011210255	Ubiratã	PR	30/11/2023	V
256.916.359-72	ORLANDO FERREIRA LOPES	SDW0256916359722311210132	Ubiratã	PR	23/11/2023	V
725.351.219-72	PEDRO JACIR BERNIS	SDW0725351219722801220229	Ubiratã	PR	28/01/2024	V
187.298.359-68	RAMIRO ANDRE DA SILVA	SDW0187298359682206220955	Ubiratã	PR	22/06/2024	V
899.648.619-15	RONALDO REZENDE RODRIGUES DA SILVA	SDW0899648619152211211056	Ubiratã	PR	22/11/2023	V
984.413.889-20	RUBILENE CRISTINA S DE MIRA	SDW0984413889202211211209	Janiópolis	PR	22/11/2023	V
006.652.399-04	RUTH MARTINS PEIXOTO	SDW0737881479200601220235	Mamborê	PR	06/01/2024	V
734.172.209-63	SIRLEI APARECIDA HORTÊNCIO	SDW0431366059340707221107	Ubiratã	PR	07/07/2024	V
741.826.689-87	SIRLENE LANDIN ISTCHUK	SDW0515657819530303210445	Borrazópolis	PR	03/03/2023	V
815.118.339-04	SIRLEY LUCASYSKI AMARO	SDW0661272209631401220905	Mamborê	PR	14/01/2024	V
040.109.519-31	TELMA MENDONÇA ALVES	SDW0040109519312705220450	Ubiratã	PR	27/05/2024	V
540.305.369-72	TEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE CARMO	SDW0459951929491205220529	Mamborê	PR	12/05/2024	V
007.182.009-42	TIAGO TERUAKI UEMOTO	SDW0007182009421807220334	Ubiratã	PR	18/07/2024	V
431.366.059-34	VALDECIR MELEGARI	SDW0431366059340707221107	Ubiratã	FR	07/07/2024	V
025.015.539-77	VANILSON DOMINGOS DE SOUZA	SDW0025015539771901221009	Ubiratã	PR	19/01/2024	V
038.586.129-01	VERA LUCIA TOZI	SDW0038586129011808221031	Ubiratã	PR	18/08/2024	V
725.355.209-15	VILSON ALVES LOURENÇO	SDW0725355209152906220503	Ubiratã	PR	29/06/2024	V
412.906.589-00	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	SDW0412906589000912210312	Quarto Centenário	PR	09/12/2023	V

Total Categoria: 77

Total sócios: 81

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do CNPJ social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 33112355

Emitido em: 31/10/2022 às 23:45:12

DAP: SDW1650035800013110221143	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/10/2022	Validade(*): 31/10/2024
CNPJ: 16.500.358/0001-13	Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ		

CPF	Nome	Data Filiação
049.154.229-17	ANDREIA GARCIA	22/02/2016
103.194.139-85	DOUGLAS ROBERTO SARAN	20/09/2018
099.073.179-00	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS	27/10/2022
041.040.419-55	ROSILENE STRELLING SAMPAIO	27/10/2022
Total sócios: 4		

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 12470874

Emitido em: 27/07/2023 às 11:15:38

DAP: SDW1650035800013110221143 Versão DAP: 3.2 Emissão: 31/10/2022 Validade(*): 31/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Ubatã/PR

Data Constituição: 25/05/2012

Representante Legal: ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF: 750.281.159-15

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: SANDRO CESAR ALBRECHT

CPF: 668.299.419-20

Local de Emissão: Ubatã/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	78	91,76
Aquicultor/a	3	3,53
Assentado/a pelo PNRA	1	1,18

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Altamira do Paraná/PR	1
Araruna/PR	3
Boa Esperança/PR	1
Borazópolis/PR	1
Campina da Lagoa/PR	2
Campo Mourão/PR	1
Goioerê/PR	4
Iretama/PR	5
Janiópolis/PR	1
Juranda/PR	3
Mamborê/PR	6
Moreira Sales/PR	2
Nova Cantu/PR	1
Quarto Centenário/PR	1
Ubatã/PR	50

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	82	96,47
Associados sem DAP	3	3,53
Total dos Associados	85	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 12470874

Emitido em: 27/07/2023 às 11:15:38

DAP: SDW1650035800013110221143	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/10/2022	Validade(*): 31/10/2024
CNPJ: 16.500.358/0001-13	Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
006.652.399-04	RUTH MARTINS PEIXOTO	SDW0737881479200601220235	Mamborê	PR	06/01/2025	V
034.451.599-04	ELAINE FERREIRA LOPES DA SILVA	SDW0038324689001611210502	Ubiratã	PR	16/11/2024	V
324.706.579-20	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	SDW0324706579202001220255	Ubiratã	PR	20/01/2025	V
018.955.569-61	LUCIANE VAIZE LESSA	SDW0960135919201201220355	Ubiratã	PR	12/01/2025	V
810.673.809-49	FATIMA GUILHERME SOARES	SDW0328574119870906220354	Goioerê	PR	09/06/2024	V
772.512.379-20	JOEL FIGUEIREDO	SDW0772512379200312210536	Campina da Lagoa	PR	03/12/2024	V
734.172.209-63	SIRLEI APARECIDA HORTÊNCIO	SDW0431366059340707221107	Ubiratã	PR	07/07/2024	V
081.133.029-05	ALAN RODRIGO FELIZARI	SDW0081133029050302220346	Ubiratã	PR	03/02/2024	V
024.768.029-05	ELAINE APA DE STERZA GONÇALVES	SDW0024768029050408221045	Ubiratã	PR	04/08/2024	V
412.906.589-00	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	SDW0412906589000912210312	Quarto Centenário	PR	09/12/2024	V
005.966.249-21	DIRCINEI LEANDRO DA SILVA	SDW0005966249211604210952	Juranda	PR	16/04/2024	V
513.664.289-00	ISAIAS LUIZ TEODORO	SDW0513664289003009220245	Campina da Lagoa	PR	30/09/2024	V
347.930.709-49	JOSE PARAVISI	SDW0347930709491412211024	Ubiratã	PR	14/12/2024	V
029.653.339-40	EDMA HANDCHUKA PICCIN	SDW0029653339402510220337	Ubiratã	PR	25/10/2024	V
587.666.189-91	ADEMIR RASERA	SDW0587666189910209220940	Araruna	PR	02/09/2024	V
100.515.679-46	ANDREIA MOLINA DA SILVA	SDW0100515679460612210903	Ubiratã	PR	06/12/2024	V
052.367.169-50	BENEDITO CLÁUDIO DOS SANTOS	SDW0052367169502309221003	Altamira do Paraná	PR	23/09/2024	V
819.615.969-20	CILENE ROBERTO SARAN	SDW0580843809822502211034	Ubiratã	PR	25/02/2024	V
130.832.879-68	NATAL LORENSATTO	SDW0130832879681811210956	Ubiratã	PR	18/11/2024	V
503.036.279-72	DURVAL RODRIGUES NOVAES	SDW0503036279721611210822	Ubiratã	PR	16/11/2024	V
606.098.939-04	ERONI MARTINS DA SILVA	SDW0606098939041904220248	Mamborê	PR	19/04/2024	V
409.245.809-68	LUIZ FEDINANDO VESCO	SDW0409245809680612210910	Ubiratã	PR	06/12/2024	V
030.865.489-75	MIRYAM BRAS AMORIM	SDW0938912709253108220854	Ubiratã	PR	31/08/2024	V
725.351.219-72	PEDRO JACIR BERNIS	SDW0725351219722801220229	Ubiratã	PR	28/01/2025	V
559.773.089-49	ANTONIO HUDEMA	SDW0559773089491108220320	Mamborê	PR	11/08/2024	V
055.775.759-23	GIANE ALVES DA SILVA	SDW0055775759231911210140	Ubiratã	PR	19/11/2024	V
615.382.649-00	ELPIDIO DALLA CORTE	SDW0615382649002706220457	Ubiratã	PR	27/06/2024	V
483.661.299-34	JUAREZ RODRIGUES SOARES	SDW0483661299342112210400	Ubiratã	PR	21/12/2024	V
074.698.109-00	FRANCISCO CANDIDO LUIZ	SDW0074698109001905220522	Ubiratã	PR	19/05/2024	V
018.684.939-70	MARCIO TEIXEIRA ROSENE	SDW0018684939702305220402	Boa Esperança	PR	23/05/2024	V
431.366.059-34	VALDECIR MELEGARI	SDW0431366059340707221107	Ubiratã	PR	07/07/2024	V
203.518.529-72	FRANCISCA NUNES ALVES	SDW0326081019681502221107	Araruna	PR	15/02/2024	V
750.281.159-15	ORLANDO FERREIRA CAMPOS	SDW0750281159153011210255	Ubiratã	PR	30/11/2024	V
741.826.689-87	SIRLENE LANDIN ISTCHUK	SDW0515657819530303210445	Borrazópolis	PR	03/03/2024	V
750.273.569-00	JOADIR GOMES	SDW0742050489040303220305	Ubiratã	PR	03/03/2024	V
256.916.359-72	ORLANDO FERREIRA LOPES	SDW0256916359722311210132	Ubiratã	PR	23/11/2024	V
960.135.919-20	IVALDO DA SILVA LESSA	SDW0960135919201201220355	Ubiratã	PR	12/01/2025	V
448.774.479-20	GERALDO PONTELO MOREIRA	SDW0448774479201612211044	Ubiratã	PR	16/12/2024	V
187.298.359-68	RAMIRO ANDRE DA SILVA	SDW0187298359682206220955	Ubiratã	PR	22/06/2024	V
038.586.129-01	VERA LUCIA TOZI	SDW0038586129011808221031	Ubiratã	PR	18/08/2024	V
313.921.219-49	HENRIQUE GETULIO DALLA CORTE	SDW0313921219491905220321	Ubiratã	PR	19/05/2024	V
734.171.309-72	ELIAS LEANDRO DA SILVA	SDW0251429958640310220904	Ubiratã	PR	03/10/2024	V
040.109.519-31	TELMA MENDONÇA ALVES	SDW0040109519312705220450	Ubiratã	PR	27/05/2024	V
042.751.119-40	LURDES DA SILVA FARIAS TABORDA	SDW0387877179721507220430	Mamborê	PR	15/07/2024	V

749.511.229-87	CLEONICE DO AMARAL BARBOSA CARLOTA	SDW058016759904020220823	Ubiratã	PR	02/02/2024	V
725.355.209-15	VILSON ALVES LOURENÇO	SDW0725355209152906220503	Ubiratã	PR	29/06/2024	V
039.249.759-06	FRANCIELLY KOGLIN FELIZARI	SDW0039249759061506221024	Ubiratã	PR	15/06/2024	V
025.015.539-77	VANILSON DOMINGOS DE SOUZA	SDW0025015539771901221009	Ubiratã	PR	19/01/2025	V
960.141.569-68	ANDERSON INÁCIO LUIZ	SDW0960141569681905220513	Ubiratã	PR	19/05/2024	V
522.738.309-04	ANTONIO CARLOS LEANDRO DA SILVA	SDW0522738309041207220249	Ubiratã	PR	12/07/2024	V
669.982.399-04	DONIZETE DA SILVA	SDW0669982399042408221044	Ubiratã	PR	24/08/2024	V
024.122.049-18	FABIO FRANCISCO RAMOS	SDW0024122049182810220144	Ubiratã	PR	28/10/2024	V
007.182.009-42	TIAGO TERUAKI UEMOTO	SDW0007182009421807220334	Ubiratã	PR	18/07/2024	V
540.305.369-72	TEREZINHA FERNANDES DE ANDRADE CARMO	SDW0459951929491205220529	Mamborê	PR	12/05/2024	V
016.742.919-14	MARIA REZENDE RODRIGUES	SDW0016742919142211211117	Ubiratã	PR	22/11/2024	V
086.404.549-22	EDUARDO MARTINS	SDW0086404549222110210302	Moreira Sales	PR	21/10/2024	B
030.076.619-00	ALMERINDA MARTINS FOGAÇA	SDW0278912679872903221117	Ubiratã	PR	29/03/2024	V
815.118.339-04	SIRLEY LUCASYSKI AMARO	SDW0661272209631401220905	Mamborê	PR	14/01/2025	V
899.648.619-15	RONALDO REZENDE RODRIGUES DA SILVA	SDW0899648619152211211056	Ubiratã	PR	22/11/2024	V
742.634.049-04	NEUZA FERREIRA DA SILVA	SDW0279033209631803220342	Juranda	PR	18/03/2024	V
609.549.229-72	CÉLIO MENDONÇA ALVES	SDW0609549229723005220425	Ubiratã	PR	30/05/2024	V
094.982.889-09	ARNOLT MARTIM SCHEIFER	SDW0094982889091205220418	Iretama	PR	12/05/2024	V
243.576.859-15	ERNESTO ARNALDO SCHEIFER	SDW0243576859150802220448	Iretama	PR	08/02/2024	V
276.519.679-68	LEUCO KOVALEK	SDW0276519679681310220151	Iretama	PR	13/10/2024	B
005.683.069-61	ANGELICA AGGIO TORRES	SDW0005683069611810210424	Iretama	PR	18/10/2024	V
022.427.069-93	LUISMAR ERIVALDO SCHEIFER	SDW0022427069931803220443	Iretama	PR	18/03/2024	V
655.449.869-91	ADELAIDE APARECIDA CAMPOS FUZINATI	SDW0655449869911701220159	Juranda	PR	17/01/2025	V
028.153.909-06	ADILSON GARCIA DONARIS	SDW0028153909062907220511	Goioerê	PR	29/07/2024	V
028.411.479-08	MARCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SDW0818779789490107220821	Goioerê	PR	01/07/2024	V
984.413.889-20	RUBILENE CRISTINA S DE MIRA	SDW0984413889202211211209	Janiópolis	PR	22/11/2024	V
041.646.369-04	HÉLIO HUMANHUK	SDW0041646369042203220849	Campo Mourão	PR	22/03/2024	V
508.649.126-68	MARINETE ALVES DE SOUZA	SDW0508649126681612210409	Araruna	PR	16/12/2024	V
397.543.409-00	JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO	SDW0397543409001612211006	Moreira Sales	PR	16/12/2024	V
084.045.609-35	JOÃO MARCOS DALLA CORTE	SDW0084045609352706220505	Ubiratã	PR	27/06/2024	V
236.065.259-15	JAIR CORRÊA DE ALMEIDA	PR032023.01.000242303CAF	Ubiratã	PR	03/04/2025	Enquadramento V
203.579.749-72	MANOEL FERREIRA CAMPOS	PR042023.01.000254475CAF	Ubiratã	PR	04/04/2025	Enquadramento V
916.367.799-72	CATARINA RODRIGUES VITORINO	PR072023.01.000514138CAF	Goioerê	PR	12/07/2025	
099.073.179-00	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS	PR012023.01.000129219CAF	Ubiratã	PR	18/01/2025	Enquadramento V

Total Categoria: 78

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
057.989.699-40	RICARDO FELIZARI	SDW0057989699401209220837	Ubiratã	PR	12/09/2024	V
098.032.499-83	LEANDRO FELIZARI	SDW0098032499830206210123	Ubiratã	PR	02/06/2024	V
555.001.709-10	CELSO SARAN	SDW0555001709100208220554	Ubiratã	PR	02/08/2024	V

Total Categoria: 3

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
545.213.279-15	NELSON CIRILO FELIZARDO	SDW0545213279152806220813	Nova Cantu	PR	28/06/2024	V

Total Categoria: 1

Total sócios: 82

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 12471326

Emitido em: 27/07/2023 às 11:17:13

DAP: SDW1650035800013110221143	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/10/2022	Validade(*): 31/10/2024
CNPJ: 16.500.358/0001-13	Razão Social: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ		

CPF	Nome	Data Filiação
049.154.229-17	ANDREIA GARCIA	
041.040.419-55	ROSILENE STRELLING SAMPAIO	
103.194.139-85	DOUGLAS ROBERTO SARAN	

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:06:05

CAD/PRO:	95168487-20	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ORLANDO FERREIRA CAMPOS
Associados:	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS SUELY DE OLIVEIRA BARROSO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 321 E 322 ESTRADA JABOTICABAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA JABOTICABAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:06:05

CAD/PRO:	95168487-20	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ORLANDO FERREIRA CAMPOS
Associados:	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS SUELY DE OLIVEIRA BARROSO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 321 E 322 ESTRADA JABOTICABAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA JABOTICABAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:13:35

CAD/PRO:	95688804-28	DRR:	13ª
Início das Atividades:	05/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	RONALDO REZENDE RODRIGUES
Associados:	SIMONICA MOLINA DA SILVA RODRIGUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;268-B,269		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA PALMITAL KM 16		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	27/04/2033		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:13:40

CAD/PRO:	95168894-00	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MARIA REZENDE RODRIGUES
Associados:	DORCELINA REZENDE RODRIGUES ELIO MARTINS DE OLIVEIRA FLORINDA REZENDE RODRIGUES LUIZ REZENDE RODRIGUES MARCOS REZENDE RODRIGUES RONALDO REZENDE RODRIGUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;268-B,269		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA PALMITAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:23:56

CAD/PRO:	95338340-32	DRR:	11ª
Início das Atividades:	11/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	WIVALDO GONÇALVES MARQUES
Associados:	MARIA APARECIDA MAGON MARQUES SILVANA MARIA MARQUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	CHACARA SANTA MARIA		
CEP:	87.365-000	Bairro/Distrito:	AGUA DA FIGUEIRA
Logradouro:	ESTRADA AGUA DA FIGUEIRA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	QUARTO CENTENARIO	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:24:01

CAD/PRO:	95338348-90	DRR:	11ª
Início das Atividades:	11/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MARIA APARECIDA MAGON MARQUES
Associados:	SILVANA MARIA MARQUES WIVALDO GONÇALVES MARQUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO SÃO PAULO		
CEP:	87.365-000	Bairro/Distrito:	JÓIA
Logradouro:	ESTRADA AGUA DA FIGUEIRA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	QUARTO CENTENARIO	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:15:10

CAD/PRO:	95064433-82	DRR:	11ª
Início das Atividades:	04/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA
Associados:	DOLORES DE FÁTIMA SANTANTA MILTON BUENO DE MIRA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	VILA RURAL NOSSA TERRA QUADRA 02 LOTE 10		
CEP:	87.380-000	Bairro/Distrito:	BRAGAPOLIS
Logradouro:			
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	JANIOPOLIS	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

28/07/2023 - 11:15:18

CAD/PRO:	95313030-05	DRR:	11ª
Início das Atividades:	10/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MANOEL JOAQUIM SANTANA
Associados:	RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO BOA SORTE		
CEP:	87.360-000	Bairro/Distrito:	BOM JARDIM
Logradouro:	GLEBA 13 COL GOIOERE BR 272		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	GOIOERE	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:00:26

CAD/PRO:	95632289-86	DRR:	11ª
Início das Atividades:	10/2012		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2012		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2012		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	LUISMAR ARIVALDO SCHEIFER
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	CHACARA SANTA MONICA - PINHALZINHO		
CEP:	87.280-000	Bairro/Distrito:	PINHALZINHO
Logradouro:	CHACARA SANTA MONICA		
Número:	s/n	Complemento:	rural
Município:	IRETAMA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/04/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:00:31

CAD/PRO:	95352161-07	DRR:	11ª
Início das Atividades:	12/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	LUISMAR ARIVALDO SCHEIFER
Associados:	ELIANE KOVALEK SCHEIFER

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO BELA VISTA - ALTO ALEGRE		
CEP:	87.280-000	Bairro/Distrito:	ALTO ALRGRE
Logradouro:	SITIO BELA VISTA		
Número:	s/n	Complemento:	rural
Município:	IRETAMA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	31/07/2012		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:53:35

CAD/PRO:	95694708-19	DRR:	13ª
Início das Atividades:	07/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JOSE PARAVISI
Associados:	MARIA IZABEL MARASCHI

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;307, ESTRADA JABOTICABAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA JABOTICABAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:53:43

CAD/PRO:	95149364-36	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	CLAUDIO MARASCHI
Associados:	BRUNO MARASCHI JOSE PARAVISI SOLANGE MARIA LAERCIO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	FAZ. CANAÃ		
CEP:	87.345-000	Bairro/Distrito:	SEDE
Logradouro:	ESTR. TIMBURI KM 15		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	CAMPINA DA LAGOA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:51:22

CAD/PRO:	95688605-83	DRR:	11ª
Início das Atividades:	05/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JOAQUIM GONCALVES DE CARVALHO
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO BOM JESUS LOTE 22 INCRA 719.137.001.236-4		
CEP:	87.360-000	Bairro/Distrito:	
Logradouro:			
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	GOIOERE	UF:	PR
Forma de Detenção:	POSSEIRO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:51:27

CAD/PRO:	95002277-93	DRR:	11ª
Início das Atividades:	01/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JOAQUIM GONCALVES DE CARVALHO
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO BOM E DEUS LOTE 22		
CEP:	87.370-000	Bairro/Distrito:	B.GLEBA DEIS
Logradouro:	ESTRADA GLEBA DEZ KM 20		
Número:	S/N	Complemento:	B.GLEBA DEZ
Município:	MOREIRA SALES	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:31:32

CAD/PRO:	95761094-39	DRR:	13ª
Início das Atividades:	07/2016		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2016		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2016		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ADRIANO GUALBERTO DA SILVA
Associados:	ELAINE F. LOPES DA SILVA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;559-A		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA CANTAREIRA KM 07		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/08/2025		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:31:41

CAD/PRO:	95471472-16	DRR:	13ª
Início das Atividades:	07/2009		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2009		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2009		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ADRIANO GUALBERTO DA SILVA
Associados:	ELAINE F. LOPES DA SILVA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;527B 527B 527 ESTRADA CAVIUNA		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	CURVA DA ONÇA
Logradouro:	ESTRADA SAO CRISTOVAO		
Número:	S/N	Complemento:	sítio
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	COMODATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:28:11

CAD/PRO:	95153525-78	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	DONIZETE DA SILVA
Associados:	NILDA CANDIDA MOLINA SILVA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;224-B-1		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA INAJA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:28:16

CAD/PRO:	95153498-60	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	DONIZETE DA SILVA
Associados:	ANDREI MOLINA DA SILVA NILDA CANDIDA MOLINA SILVA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;233-A-1		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA INAJA KM 12		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:17:56

CAD/PRO:	95882088-74	DRR:	13ª
Início das Atividades:	08/2020		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2020		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2020		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS
Associados:	ALINE FONTES DIAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SÍTIO VISTA ALEGRE LOTE 35-B-2		
CEP:	87.345-000	Bairro/Distrito:	SEDE
Logradouro:	ESTRADA TIMBURI KM 07		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	CAMPINA DA LAGOA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	01/04/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
01/08/2023 - 13:48:52

CAD/PRO:	95941197-27	DRR:	13ª
Início das Atividades:	05/2022		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2022		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2022		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 321 E 322 ESTRADA JABOTICABAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA JABOTICABAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	COMODATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/12/2032		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:18:02

CAD/PRO:	95742718-91	DRR:	13ª
Início das Atividades:	01/2016		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2016		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2016		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO SAO VICENTE		
CEP:	85.280-000	Bairro/Distrito:	
Logradouro:	ESTRADA LARANJAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	ALTAMIRA DO PARANA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	11/01/2026		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:10:09

CAD/PRO:	95845282-97	DRR:	11ª
Início das Atividades:	05/2019		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2019		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2019		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	WAGNER RAMOS TORRES
Associados:	ANGÉLICA AGGIO TORRES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA{MAT 1669}		
CEP:	87.320-000	Bairro/Distrito:	RIO DAS BARRAS
Logradouro:	EST PARA RIO DAS BARRAS		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	RONCADOR	UF:	PR
Forma de Detenção:	CONDÔMINO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:09:58

CAD/PRO:	95856561-59	DRR:	11ª
Início das Atividades:	09/2019		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2019		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2019		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ANGÉLICA AGGIO TORRES
Associados:	WAGNER RAMOS TORRES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO POR DO SOL - AGUA DO VOCA		
CEP:	87.280-000	Bairro/Distrito:	AGUA DO VOCA
Logradouro:	SITIO POR DO SOL		
Número:	sn	Complemento:	zona rural
Município:	IRETAMA	UF:	PR
Forma de Detenção:	COMODATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	23/07/2030		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:22:38

CAD/PRO:	95535216-50	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2010		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2010		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2010		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	VALDECIR MELEGARI
Associados:	SIRLEI APARECIDA HORTENCIO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;551-A.		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA CEARA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/12/2029		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

28/07/2023 - 11:23:22

CAD/PRO:	95189677-27	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	VILSON ALVES LOURENÇO
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;509-31,509-31-A-1		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA CIBELI		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	COMODATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:17:05

CAD/PRO:	95300155-10	DRR:	13ª
Início das Atividades:	10/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	TELMA MENDOÇA ALVES
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;241-A,241-B		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RUAL
Logradouro:	ESTRADA JANDAINHA KM 13		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:17:43

CAD/PRO:	95874736-55	DRR:	13ª
Início das Atividades:	05/2020		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2020		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2020		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	TIAGO TERUAKI UEMOTO
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;20-A-1		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA PARA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	01/11/2029		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:16:33

CAD/PRO:	95025500-52	DRR:	8ª
Início das Atividades:	03/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	PAULO ISTCHUK
Associados:	SIRLENE LANDIM ISTCHUK

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO MARCIANO		
CEP:	86.925-000	Bairro/Distrito:	FOGUEIRA
Logradouro:	ESTRADA FOGUEIRA		
Número:	km 18	Complemento:	
Município:	BORRAZOPOLIS	UF:	PR
Forma de Detenção:	CONDÔMINO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:15:56

CAD/PRO:	95535216-50	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2010		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2010		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2010		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	VALDECIR MELEGARI
Associados:	SIRLEI APARECIDA HORTENCIO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES:551-A.		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA CEARA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/12/2029		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:12:22

CAD/PRO:	95177449-96	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	RAMIRO ANDRE DA SILVA
Associados:	MARIA FLORA MARTINS DA SILVA PAULO ROGERIO MARTINS DA S

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 270 - ESTRADA PALMITAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA PALMITAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:12:54

CAD/PRO:	95697995-19	DRR:	13ª
Início das Atividades:	08/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	RICARDO FELIZARI
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;52,53 ESTRADA VITORIA KM 01		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA VITORIA KM 01		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	01/07/2024		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:09:21

CAD/PRO:	95128425-40	DRR:	13ª
Início das Atividades:	05/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	PEDRO JACIR BERNIS
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 31-B-1-A		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA EMILIA		
Número:	S/N	Complemento:	Km 6
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:58:25

CAD/PRO:	95633738-03	DRR:	13ª
Início das Atividades:	10/2012		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2012		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2012		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	LEANDRO FELIZARI
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 53 E 52 ESTRADA VITÓRIA		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA VITÓRIA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	15/10/2027		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:58:56

CAD/PRO:	95167678-01	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	NIVALDO DA SILVA LESSA
Associados:	LUCIANE VAIZE DE LIMA LESSA PAMELA KAUANY VAIZE LESSA VITOR EMANUEL VAIZE LESSA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES: 139 139- 139-B-2		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ARCO
Logradouro:	ESTRADA SANTA ANTONIA KM 08		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:01:20

CAD/PRO:	95712924-21	DRR:	11ª
Início das Atividades:	02/2015		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2015		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2015		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MARCIO T. ROSENE
Associados:	VANESA PERUCCI T. ROSENE

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA LOTE N° 352		
CEP:	87.390-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTR PARANAGUAÇÚ JURANDA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	BOA ESPERANCA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:02:08

CAD/PRO:	95168436-80	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MANOEL FERREIRA CAMPOS
Associados:	BENEDITA ALVES CAMPOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 321 E 322 ESTRADA JABOTICABAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA JABOTICABAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:08:41

CAD/PRO:	95192231-52	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ORLANDO FERREIRA LOPES
Associados:	JOSE CARLOS FERREIRA LOPES JOSIMAR FERREIRA LOPES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	FAZENDA 3M,559-A		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ALTO ALEGRE
Logradouro:	ESTRADA MATO GROSSO KM 10		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	USUFRUTUÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:05:30

CAD/PRO:	95167678-01	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	NIVALDO DA SILVA LESSA
Associados:	LUCIANE VAIZE DE LIMA LESSA PAMELA KAUANY VAIZE LESSA VITOR EMANUEL VAIZE LESSA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES: 139 139- 139-B-2		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ARCO
Logradouro:	ESTRADA SANTA ANTONIA KM 08		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:04:33

CAD/PRO:	95188171-64	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	NATAL LORENSATTO
Associados:	CLAUDINEIA MARCIANO DA SILVA SIMONE CRISTINA LORENSATTO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;34,35-SUB,35-B		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	RODOVIA BR 369 KM 84		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:03:33

CAD/PRO:	95215006-51	DRR:	11ª
Início das Atividades:	07/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MARINETE ALVES DE SOUSA
Associados:	PEDRO LUIZ ALVES VISSOTTO

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SÍTIO SÃO PEDRO QUINHÃO Nº 3-R GL 5 COL MOURÃO		
CEP:	87.260-000	Bairro/Distrito:	DEMÉTRIO
Logradouro:	SAÍDA PARA TERRA BOA KM 03		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	ARARUNA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 11:02:50

CAD/PRO:	95168894-00	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	MARIA REZENDE RODRIGUES
Associados:	DORCELINA REZENDE RODRIGUES ELIO MARTINS DE OLIVEIRA FLORINDA REZENDE RODRIGUES LUIZ REZENDE RODRIGUES MARCOS REZENDE RODRIGUES RONALDO REZENDE RODRIGUES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;268-B,269		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA PALMITAL		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:56:28

CAD/PRO:	95244700-95	DRR:	13ª
Início das Atividades:	08/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JUAREZ RODRIGUES SOARES
Associados:	MARLI APARECIDA ALVES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 15, QUADRA 1 - VILA RURAL VERDES CAMPOS		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	VILA RURAL
Logradouro:	VILA RURAL VERDES CAMPOS		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)



SINTEGRA

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:52:59

CAD/PRO:	95656818-82	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2013		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2013		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2013		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	JOEL FIGUEIREDO
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO FIGUEREDO-LOTE-135-Q		
CEP:	87.347-000	Bairro/Distrito:	BELA VISTA DO PIQUI
Logradouro:	ESTR.BELA VISTA KM 17		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	CAMPINA DA LAGOA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PARCEIRO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	15/06/2030		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:50:35

CAD/PRO:	95787550-52	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2017		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2017		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2017		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	GIANE ALVES DA SILVA
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;109-A,109-B		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA JANDAIA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	01/03/2029		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:29:56

CAD/PRO:	95088052-06	DRR:	13ª
Início das Atividades:	05/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	DURVAL RODRIGUES NOVAES
Associados:	CLEUSINETE MARCIA PRATES NOVAES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 26A,26B		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA OLINDA		
Número:	S/N	Complemento:	Caraja
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:48:07

CAD/PRO:	95571308-77	DRR:	13ª
Início das Atividades:	03/2011		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2011		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2011		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	FRANCIELLY KOGLIN
Associados:	ALEKSANDER FELIZARI

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;165-A,166-A,,ESTRADA IRIS KM 03		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA IRIS KM 03		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	COMODATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:45:56

CAD/PRO:	95142115-47	DRR:	11ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	NELTON DE CASTRO SOARES
Associados:	ANA PAULA G. S. DE CAMARGO FATIMA GUILHERME SOARES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO SAO JOSE		
CEP:	87.360-000	Bairro/Distrito:	AGUA DO CHIQUEIRO
Logradouro:	ESTR JARACATIA/ARAPUA KM 6		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	GOIOERE	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:48:37

CAD/PRO:	95192131-90	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	FRANCISCO CANDIDO LUIZ
Associados:	MARLI INACIO LUIZ

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;10		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	VILA RURAL
Logradouro:	ESTRADA MEDEIROS		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:45:14

CAD/PRO:	95735517-00	DRR:	13ª
Início das Atividades:	10/2015		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2015		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2015		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	FABIO FRANCISCO RAMOS
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 52- - ESTRADA VITORIA		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	
Logradouro:	ESTRADA VITORIA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:40:27

CAD/PRO:	95119191-40	DRR:	11 ^a
Início das Atividades:	05/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ERNESTO ARNALDO SCHEIFER
Associados:	LUIZA CACILDA SCHEIFER

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO OURO VERDE - OURO VERDE		
CEP:	87.280-000	Bairro/Distrito:	OURO VERDE
Logradouro:	SITIO OURO VERDE		
Número:	sn	Complemento:	rural
Município:	IRETAMA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:14:29

CAD/PRO:	95159354-09	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	FATIMA THEREZA BERNA FELIZARI
Associados:	ALAN RODRIGO FELIZARI FRANCIELI PIVA FELIZARI VILMAR FELIZARI

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTE 84 ESTRADA LORENA		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	RURAL
Logradouro:	ESTRADA LORENA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ESPÓLIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	20/09/2020		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:16:12

CAD/PRO:	95183663-08	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ANDERSON INACIO LUIZ
Associados:	SIMONE DA SILVA CHAVES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES:09,DA QUADRA 01,VILA RURAL		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	VILA RURAL
Logradouro:	ESTRADA JANDAIA		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:17:06

CAD/PRO:	95751093-03	DRR:	11ª
Início das Atividades:	04/2016		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2016		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2016		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ARNOLT MARTIM SCHEIFER
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO OURO VERDE AGUA DA BALIZA		
CEP:	87.280-000	Bairro/Distrito:	AGUA DA BALIZA
Logradouro:	SITIO OURO VERDE		
Número:	s/n	Complemento:	zona rural
Município:	IRETAMA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	18/03/2031		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:12:00

CAD/PRO:	95660713-28	DRR:	13ª
Início das Atividades:	07/2013		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2013		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2013		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ANDREIA MOLINA DA SILVA
Associados:	Este produtor não possui associado à produção.

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES; 233-A-1, ESTRADA INAJA KM 12		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTRADA INAJA KM 12		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/11/2025		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:13:26

CAD/PRO:	95353177-10	DRR:	11ª
Início das Atividades:	12/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ADEMIR RASERA
Associados:	MARIA LINHARES DOS SANTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO SÃO JOÃO LOTE-9 E 11 GLEBA-5		
CEP:	87.260-000	Bairro/Distrito:	SANTA TEREZINHA
Logradouro:	ESTRADA PARA TERRA BOA KM 02		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	ARARUNA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:06:10

CAD/PRO:	95369266-04	DRR:	13ª
Início das Atividades:	12/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	ADELAIDE A. CAMPOS FUZINATI
Associados:	CLEDSON DIEGO CAMPOS FUZINATO JOANA BARTOSKI MARCELO BENTO DE SOUZA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA I MATR-13934		
CEP:	87.355-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	ESTR. JURANDA VIA PRIMAVERA		
Número:	S/N	Complemento:	km 10
Município:	JURANDA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:27:14

CAD/PRO:	95142362-99	DRR:	13ª
Início das Atividades:	06/2008		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	SEBASTIAO LEANDRO SILVA
Associados:	DIRCINEI LEANDRO DA SILVA DULCE HELENA LEANDRO DA SILVA DURCINEIA LEANDRO DA SILVA ELY LEANDRO DA SILVA ROSIMARA PIRES VANILDA LEANDRO DA SILVA

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;263-A-2,263-A		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	UBIRATA
Logradouro:	ESTRADA MINISTRO FERNANDO CO		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ESPÓLIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:24:35

CAD/PRO:	95484276-20	DRR:	13ª
Início das Atividades:	09/2009		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2009		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2009		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	CELSO SARAN
Associados:	HENRIQUE BIAZI SARAN ZILDA DE BIAZI SARAN

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;219A,220,220A,ESTRADA BASTOS KM 10		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	BASTOS KM 10		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PARCEIRO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	20/09/2021		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:25:17

CAD/PRO:	95546435-47	DRR:	13ª
Início das Atividades:	09/2010		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2010		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2010		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	SERGIO SARAN
Associados:	CILENE ROBERTO SARAN DOUGLAS ROBERTO SARAN

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;219A,220,220A,08,ESTRADA BASTOS KM 10		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RURAL
Logradouro:	BASTOS KM 10		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	PROPRIETÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/07/2023 - 10:21:19

CAD/PRO:	95687137-93	DRR:	13ª
Início das Atividades:	04/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	CELIO DE MENDONÇA ALVES
Associados:	ELISEIA PORDO ALVES

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	LOTES;241-A,241-B		
CEP:	85.440-000	Bairro/Distrito:	ZONA RUAL
Logradouro:	ESTRADA JANDAINHA KM 13		
Número:	S/N	Complemento:	
Município:	UBIRATA	UF:	PR
Forma de Detenção:	ARRENDATÁRIO		
Data de Vencimento do Contrato/Óbito:	30/11/2030		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM
ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Referente ao Chamamento nº 05/2023.

Pela presente, eu Orlando Ferreira Campos, inscrito no CPF sob o nº 750.281.159-15, residente na Estrada Jaboticabal, SN, Zona Rural, no Município de Ubitatã – PR, CEP 85.440-000, declaro para fins de participação do Chamamento Público nº 05/2023, que os produtos entregues por mim, devidamente especificados em meu Projeto de Venda, são oriundos de produção própria e atendem o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Ubitatã - PR, 31 de julho de 2023.


ORLANDO FERREIRA CAMPOS
CPF: 750.281.159-15
RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Orlando Ferreira Campos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 750.281.159-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.433.323-4 SESP-PR, presidente da COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ – CANPAR, CNPJ: 16.500.358/0001-13, Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubatã, Paraná, Telefone: (44) 9 9981-9528, E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com, declaro para fins de participação do CHAMAMENTO Público nº 05/2023, que sou responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar dos cooperados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ubatã - PR, 31 de Julho de 2023.


ORLANDO FERREIRA CAMPOS
CPF: 750.281.159-15
RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubatã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 5 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

COOP. DO AGRON. DO NOR. DO PARANÁ - CANPAR

C.N.P.J.

16.500.358/0001-13

ENDEREÇO

ENDEREÇO

RUA MANOEL RETAMARO, 330

BAIRRO

PARQUE INDUSTRIAL

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

**COMÉRCIO VAREJISTA DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS**

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF RESP. LEGAL

750.281.159-15

EMIÇÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2024

Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2372
CADASTRO N°.: 98540

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR

ENDEREÇO

RUA MANOEL RETAMIRO 330
ÁREA INDUSTRIAL

ATIVIDADE

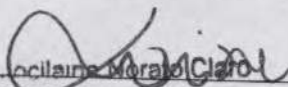
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
COM. ATAC. DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS E LEGUMES F
COM. ATAC. DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 16.500.358/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°.:
Data de Validade deste Alvará: 31/01/2024

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará: 31/01/2024


Ocilaine Morato Claro
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

UBIRATÃ



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP CAMPO MOURAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001207181-62

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA - CANPAR

Nome Fantasia: CANPAR

CPF/CNPJ: 16.500.358/0001-13

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4789/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4634/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

4633/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Logradouro: MANOEL RETAMIRO Número: 330

Complemento: PR INDUSTRIAL Bairro: CENTRO Município: UBRATA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 250,00 m²

Área Vistoriada: 250,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Proc. Administrativo 2.451/2023 | Anexo: Documentacao_CANPAR.pdf (153/171)

152/237

Número autenticidade: f3535516.38c4e599.0534f639.ba0058bb-2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária - Goioerê. De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente:



LICENÇA SANITÁRIA Nº. 76 / 2023

RAZÃO SOCIAL

NELTON DE CASTRO SOARES

C.P.F.

328.574.119-87

Área Construída 0,01 m²

ENDEREÇO

SÍTIO SÍTIO SÃO JOSÉ

Bairro

ÁGUA DO CHIQUEIRO

CNAE

PRINCIPAL: 1033301 FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO

08/02/2024

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

Carimbo e Licenciamento
RODRIGO DALMOLIN
Médico Veterinário
CRMV:10724
Secretaria Municipal de Saúde

TABELONATO DE NOTAS E NOTÍCIAS DE SAÚDE ASSINADO POR: JUIZ DE PAZ CARLOS VERGAS	
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.	
Goioerê/PR	31 JUL 2023
☐ JUIZ DE PAZ CARLOS VERGAS	☐ CRISTIANE MOSKOWNA
☒ JUIZ DE PAZ CARLOS VERGAS	☒ JUIZ DE PAZ CARLOS VERGAS
N. Francisco Scarpa, n. 179, Setor 1 - CEP 87.362-000 - Goioerê/PR Telefones: (41) 3522-8611 / (44) 98724-3252	



Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 33633

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

33633 NELTON DE CASTRO SOARES

CPF: 328.574.119-87

ENDEREÇO

Logradouro: Chapadão SÃO JOSÉ

Número: 000

Complemento:

CEP: 87360-000

Bairro: ÁGUA DO CHIQUEIRO

Cidade: Goioerê

UF: PR

ATIVIDADE

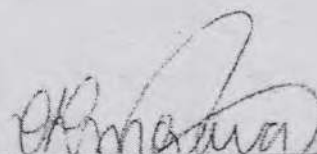
Atividade: 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

Atividade: 47245 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade: 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

Emitido em: 08/02/2023

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023


Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer
outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em
Local visível, sem dobras e rasuras.

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL COORDENAÇÃO-GERAL DE VINHOS E BEBIDAS	023 /1349/PR/2019
		Sequencial/ Carteira Fiscal/UF/Ano
		Folha 01 de 01

TERMO DE INSPEÇÃO

Relativo à fiscalização de que trata a:

- ☒ Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009.
☐ Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):

V Fernandes Marques ME

ENDEREÇO:

Sítio São José - Água do Chiqueiro - Distrito Jaracatia

REGISTRO MAPA ou CNPJ/CPF:
27269926/0001-33

MUNICÍPIO:

Goioerê

UF:

Paraná

CEP:

87360000

ATIVIDADES:

- ☒ Produtor ou Fabricante
 ☐ Padronizador
 ☒ Envasilhador ou Engarrafador
 ☐ Atacadista
 ☐ Exportador
 ☐ Importador
 ☐ Outra

Situação Constatada

Em atendimento à demanda 00038984/2019, constante no sistema SIPEAGRO, realizou-se a vistoria no estabelecimento de nome comercial "Polpas do Nilton" para fins de verificação da conformidade das instalações e equipamentos para a produção de polpas de frutas. A infraestrutura encontra-se de acordo com o memorial descritivo das instalações, equipamentos e a planta baixa. Trata-se de um estabelecimento com características de agricultura familiar, de pequeno porte, para processamento de algumas plopas com matéria prima local. Dispõe de 02 funcionários fixos, familiar e 02 funcionários safristas. Aplicou-se a Laudo de Vistoria nº 010/1349/PR/2019, finalizando com o parecer favorável à concessão de registro de estabelecimento para a produção de polpas de frutas. Segundo o agricultor, estima o alcance de comercialização das polpas para até 120 km do estabelecimento de produção. E-mail: niltondecastro@gmail.com

Goioerê, 4 de Dezembro de 2019

Representante do Estabelecimento

Assinatura

Nilton de Castro Soares

Nome:

Nilton de Castro Soares

RG/CPF:

328.574.119-87

1º Testemunha

Assinatura

Nome:

Endereço:

RG/CPF:

2º Testemunha

Assinatura

Nome:

Endereço:

RG/CPF:

1º e 3º Vias - Órgão Fiscalizador

Fiscal(is) Federal(is) Agropecuário(s)
(Assinatura e Carimbo)

Carlos Piana Filho

Carlos Piana Filho

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Carteira Fiscal 1349

Julieten Zardo Goldoni

Agente de Atividades Agropecuárias

Carteira Fiscal T-3686

2º Via - Estabelecimento

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL COORDENAÇÃO - GERAL DE VINHOS E BEBIDAS	010 /1349/PR/2019 Sequencial/Carteira Fiscal/UF/Ano

LAUDO DE VISTORIA

Relativo à fiscalização de que trata a:

- [X] Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009.
 [] Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014.

NOME (EMPRESARIAL/PESSOA FÍSICA):

V Fernandes Marques ME

ENDEREÇO:

Sítio São José - Água do Chiqueiro - Distrito Jaracatia

Registro no MAPA ou CNPJ/CPF:
27269926/0001-33

Município:

Goioerê

UF:

Paraná

CEP:

87360000

1. ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO

		CONFORMIDADE		
		C	NC	NA
1. Local isento de odores indesejáveis, fumaça, poeira e outros contaminantes		X		
2. Urbanização da área externa		X		
3. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais		X		
4. Vias de trânsito interno		X		
5. Sistema de armazenamento de resíduos antes de sua eliminação		X		
6. Sistema de eliminação de efluentes e águas residuais		X		
7. Local para armazenar produtos devolvidos				X
8. Local exclusivo e de acesso restrito para guarda de substâncias perigosas		X		
9. Local para guarda de produtos de higiene e limpeza		X		
10. Disponibilidade de vestimentas para a realização das atividades		X		
11. Dispositivos de registro de temperatura em locais refrigerados		X		
12. Correspondência com a Planta industrial e com o Memorial de desativo de instalações e Equipamentos		X		
13. PPHO Água	13.1. Disponibilidade de água potável para manipulação e elaboração dos produtos	X		
	13.2. Depósito de água potável			X
	13.3. Disponibilidade de tubulações distintas para água potável e não potável	X		
	13.4. Sistema de controle da potabilidade da água	X		
14. Vestiários, sanitários e banheiros	14.1. Localização	X		
	14.2. Sistema de Iluminação	X		
	14.3. Sistema de Ventilação	X		
	14.4. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (Canais, ralos sifonados, Etc.)	X		
	14.5. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza	X		
	14.6. Pias dotadas de elementos para lavagem e secagem das mãos	X		
	14.7. Placa de Advertência para lavagem das mãos			

2. SEÇÃO DE RECEPÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA

		CONFORMIDADE		
		C	NC	NA
1. Espaço para a realização das operações		X		
2. Fluxograma das operações		X		
3. Sistema de iluminação		X		
4. Sistema de ventilação		X		
5. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)		X		
6. Meios para controlar e impedir a presença de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais		X		
7. Piso		X		
8. Paredes e teto		X		
9. Portas, janelas e outras aberturas		X		
10. Rede de distribuição elétrica		X		
11. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza		X		
12. Equipamentos, recipientes e utensílios		X		
13. Pias dotadas de elementos adequados para lavagem e secagem das mãos		X		
14. Placa de Advertência para lavagem das mãos		X		
15. Local de descarga da matéria-prima		X		
16. Sistema de seleção e descarte				



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
COORDENAÇÃO - GERAL DE VINHOS E BEBIDAS

010 /1349/PR/2019

Sequência/Carteira Fiscal/UF/Ano

LAUDO DE VISTORIA

17. Meios para evitar o acúmulo de gases poluentes durante a realização das operações de carga e descarga na seção	X		
3. SEÇÃO DE DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTE, RECIPIENTE, VEDAÇÃO DE RECIPIENTE E RÓTULO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
1. Sistema de iluminação	X		
2. Sistema de ventilação	X		
3. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)	X		
4. Meios para controlar e impedir o acesso de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais	X		
5. Piso	X		
6. Paredes e teto	X		
7. Portas, janelas e outras aberturas	X		
8. Rede de distribuição elétrica	X		
9. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza	X		
11. Meios de transporte	X		
12. Local refrigerado para armazenamento de matéria-prima e ingredientes que requerem temperatura controlada			X
13. Área específica para aditivos			
4. SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PRODUTO	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
1. Espaço para a realização das operações	X		
2. Fluxograma das operações	X		
3. Sistema de iluminação	X		
4. Sistema de ventilação	X		
5. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)	X		
6. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais	X		
7. Piso	X		
8. Paredes e teto	X		
9. Portas, janelas e outras aberturas	X		
10. Rede de distribuição elétrica	X		
11. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza	X		
12. Equipamentos, recipientes e utensílios	X		
13. Plac dotadas de elementos para lavagem e secagem das mãos	X		
14. Placas de advertência para lavagem das mãos	X		
15. Sistema de descarte de resíduos			
5. SEÇÃO DE LAVAGEM / ENXAGUAMENTO DOS VASILHAMES	CONFORMIDADE		
	C	NC	NA
1. Espaço para a realização das operações			X
2. Fluxograma das operações			X
3. Sistema de iluminação			X
4. Sistema de ventilação			X
5. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)			X
6. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais			X
7. Piso			X
8. Paredes e teto			X
9. Portas, janelas e outras aberturas			X
10. Rede de distribuição elétrica			X
11. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza			X
12. Equipamentos, recipientes e utensílios			X
13. Programa de higiene e desinfecção da Seção			X
14. Uso de água potável na realização das operações			X
15. Funcionalidade do equipamento de lavagem a quente			X
16. Funcionalidade do equipamento de lavagem a frio			X
17. Sistema de reaproveitamento da água no processo de lavagem e enxágue dos recipientes			X
18. Material de constituição dos recipientes utilizados			X

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	D10 /1349/PR/2019
	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Sequência/Carteira Fiscal/UF/Ano
	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	
COORDENAÇÃO - GERAL DE VINHOS E BEBIDAS		

LAUDO DE VISTORIA

19. Segurança do recipiente utilizado quanto a riscos de transmissão de substâncias indesejáveis ao produto				X
20. Expressões gravadas em recipientes de acordo com os produtos a serem envasilhados				X
21. Controle de ingresso de materiais na seção: embalagens, tampas, utensílios				X
22. Sistema de inspeção dos vasilhames após lavagem e enxague				X
6. SEÇÃO DE ENGARRAFAMENTO/ENVASAMENTO	CONFORMIDADE			
	C	NC	NA	
1. Espaço para a realização das operações	X			
2. Fluxograma das operações	X			
3. Sistema de iluminação	X			
4. Sistema de ventilação	X			
5. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)	X			
6. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais	X			
7. Piso	X			
8. Paredes e teto	X			
9. Portas, janelas e outras aberturas	X			
10. Rede de distribuição elétrica	X			
11. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza da seção	X			
12. Equipamentos, recipientes e utensílios				X
13. Mecanismos de inspeção dos produtos após envasilhamento				X
7. SEÇÃO DE DEPÓSITO DE PRODUTO A GRANEL	CONFORMIDADE			
	C	NC	NA	
1. Espaço para a realização das operações				X
2. Sistema de iluminação				X
3. Sistema de ventilação				X
4. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)				X
5. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais				X
6. Piso				X
7. Paredes e teto				X
8. Portas, janelas e outras aberturas				X
9. Rede de distribuição elétrica				X
10. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza da seção				X
11. Material de constituição dos recipientes utilizados no acondicionamento dos produtos				X
12. Material de revestimento dos recipientes utilizados no acondicionamento				X
13. Recipientes sequencialmente numerados, com indicação da capacidade volumétrica e do produto				X
14. Meios para registros da produção, por produto				X
8. SEÇÃO DE DEPÓSITO DE PRODUTO ENGARRAFADO/ENVASADO/EXPEDIÇÃO	CONFORMIDADE			
	C	NC	NA	
1. Espaço para a realização das operações	X			
2. Sistema de iluminação	X			
3. Sistema de ventilação	X			
4. Sistema de captação e escoamento dos líquidos (canaletas e ralos sifonados)	X			
5. Meios para controle e impedimento de roedores, insetos, aves, contaminantes ambientais	X			
6. Piso	X			
7. Paredes e teto	X			
8. Portas, janelas e outras aberturas	X			
9. Rede de distribuição elétrica	X			
10. Disponibilidade de ponto de água para as operações de limpeza da seção				X
11. Meios para evitar o acúmulo de gases poluentes durante a realização das operações de carga e descarga na seção				X
9. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS	CONFORMIDADE			
	C	NC	NA	
1. Programa de Boas Práticas de Fabricação - BPF	X			
2. Programa de Controle Integrado de Pragas - CIP	X			

 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL COORDENAÇÃO - GERAL DE VINHOS E BEBIDAS	010 /1349/PR/2019
	Sequência/Carteira Fiscal/Tipo

LAUDO DE VISTORIA

3. Meios para controle de qualidade de acordo com os parâmetros oficiais estabelecidos nos PIQs	X		
4. Meios para controle de qualidade das matérias-primas e ingredientes dos fornecedores	X		
5. Meios para registro da produção e movimentação de estoque	X		
6. Meios para controle da rastreabilidade dos lotes dos produtos	X		

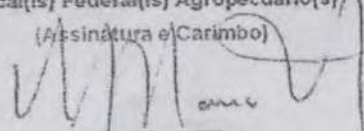
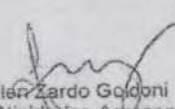
10. EXIGÊNCIAS

Nada a constar.

11. CONCLUSÃO

O estabelecimento com característica de agricultura familiar apresenta-se com as instalações, equipamentos e planta baixa em conformidade com os memoriais descritivos constantes nos elementos informativos e em condições higiênico sanitárias satisfatórias à produção de polpas de frutas. Assim sendo, somos de parecer favorável à concessão do registro de estabelecimento para a produção e envase de polpas de frutas.

Coloerê, 4 de Dezembro de 2019

Representante do Estabelecimento		Fiscal(is) Federal(is) Agropecuário(s)	
Assinatura <i>Nelton de Castro Soares</i>		 Carlos Piana Filho Auditor Fiscal Federal Agropecuário Carteira Fiscal 1349	
Nome Nelton de Castro Soares			
RG/CPF: 328.574.119-87		 Julieta Zardo Goldoni Agente de Atividades Agropecuárias Carteira Fiscal T-3666	
1º Testemunha			
Assinatura			
Nome			
Endereço:			
RG/CPF:			
2º Testemunha			
Assinatura			
Nome			
Endereço:			
RG/CPF:			

1ª e 3ª Vias - Órgão Fiscalizador

2ª Via - Estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal Messias Brasil
Praça- Henrique Szafermann-139 - Centro.- Cx. Postal-01 - CEP-
87355-000

Fone/Fax-(44)-3569-1185 – CNPJ-78.196.755/0001-09
tributos@juranda.pr.gov.br



ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 848/2008 concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO;

NOME/NOME EMPRESARIAL

Adelaide Aparecida Campos Fuzinati

ENDEREÇO

Rua Zenovio Szeremeta Nº 1871

BAIRRO: Centro – Juranda - CEP:87.355-000 **UF:** PR

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

Panificação

DOCUMENTOS

CPF/CNPJ Nº: 655.449.869-91

Juranda (PR), 27 de Janeiro de 2023.

Dra. Mirian L. Costa
Farmacêutica - CRF 021936
Vigilância Sanitária
CPF 061.177.073-00 - RG 9.148.001.0

Miriam Lima da Costa
Vigilância Sanitária

Paulo Henrique do N. Francisco
Dep. de Tributação e Fiscalização



FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO 31 de Dezembro de 2023.



Estado do Paraná, Comarca de Ubatã
SERVIÇO DISTRITAL DE JURANDA-PR
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, que é reprodução fiel do original (Art. 7º, V, Lei nº 8935/94). Juranda-PR, 31 julho de 2023
Procedimento Administrativo nº 24512023 | Anexo: Documentacao_CANPAR.pdf (161/171)

Cleusinéia Matos da Silva - Tabelião



MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA 9/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, CONCEDE AO CONTRIBUINTE ABAIXO O **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**, PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO: 2023

Nome / Razão Social: **COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO** CNPJ/CPF: 10.956.576/0001-80
Inscrição: COAPROCOR

Contribuinte	Início Atividade	Cad. Econ. de Contribuinte	Área m ²
2469	23/11/2009	235	287,00

Localização:

RUA - GUARANI, 120

CENTRO

CORUMBATAÍ DO SUL

CEP: 86970-000

Lote:

Quadra:

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

Ramo de Atividade Principal Nacional:

4633801	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
0162801	SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
0162899	ATIVIDADES DE APOIO À PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1031700	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301	FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
1081301	BENEFICIAMENTO DE CAFE

Ramo de Atividade Principal Municipal:



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 46/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, CONCEDE AO CONTRIBUINTE ABAIXO O **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO: 2023

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 10.956.576/0001-80

COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO

Contribuinte	Início Atividade	Cad. Econ. de Contribuinte	Área m ²
2469	23/11/2009	235	287,00

Localização:

RUA - GUARANI, 120

CENTRO

CEP:86970-000

Lote:

CORUMBATAÍ DO SUL

Quadra:

Ramo de Atividade Principal Nacional:

4633801	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
0162801	SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
0162899	ATIVIDADES DE APOIO À PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1031700	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301	FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
1081301	BENEFICIAMENTO DE CAFE

Ramo de Atividade Principal Municipal:

CONFORME LEI, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ A AUTORIDADE COMPETENTE QUE A SOLICITAR.

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 15/08/2023

Corumbataí do Sul, 08 de maio de 2023.

Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves

ORIENTAÇÕES

1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
- Nos casos de: Encerramento, Alteração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

- 2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Zele pelo seu futuro.)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **CANPAR – COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubitatã/PR, neste ato representada por **ORLANDO FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da cédula de identidade nº 5.433.323-4-PR, inscrito no CPF sob o nº 750.281.159-15, residente na Estrada Jaboticabal, km 6, na cidade de Ubitatã/PR.

CONTRATADA: **COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.576/0001-80, com sede na Rua Guarani, 120, Centro, na cidade de Corumbataí do Sul/PR, CEP: 86970-00, neste ato representada por seu presidente **OLAVO APARECIDO LUCIANO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.224.991-2-PR, inscrito no CPF sob o nº 735.625.139-68, residente no Sítio Morangatu, Água da Catarina, na cidade de Corumbataí do Sul/PR, CEP: 86970-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO

Cláusula 1ª O presente contrato tem como objeto o processamento e industrialização de frutas da CONTRATANTE, segundo especificações e encomendas desta.

2) DO PROCESSO E NORMAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Cláusula 2ª Na execução do processamento e industrialização das frutas, a CONTRATADA seguirá as normas de segurança, ambientais e de natureza técnica inerentes ao processo de produção, de acordo com as normas exigidas pelo Ministério da Agricultura (MAPA).

Cláusula 3ª A matéria prima objeto da industrialização deverá ser remetida pela CONTRATANTE à CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias após a efetivação de cada pedido, devendo retornar à CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua recepção, devidamente processadas e industrializadas.



Cláusula 4ª As despesas de frete e seguro de transporte correrão por conta da CONTRATANTE.

Cláusula 5ª Este instrumento vincula somente as partes, portanto, é vedado a CONTRATADA realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de processamento e industrialização à outrem.

3) DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª Cabe a CONTRATADA realizar todos os pagamentos devidos aos seus funcionários, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas ao processamento e industrialização, no que se refere as obrigações previdenciárias, trabalhistas e tributárias, estando a CONTRATANTE desobrigada, portanto, de toda a responsabilidade inerente a tais obrigações.

Cláusula 7ª A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE, se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

4) DO PRAZO

Cláusula 8ª O presente contrato terá o prazo de 1 (um) ano. Findo o prazo, caberá as partes a renovação do presente contrato.

5) DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª Pelo processamento e industrialização efetuada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da forma acordada entre as partes.

6) DAS PROIBIÇÕES

Cláusula 10ª Pelo presente instrumento, fica expressamente proibido a CONTRATADA:

- a) ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar a matéria prima recebida da CONTRATANTE;
- b) vender, doar, trocar ou distribuir a matéria prima processada e industrializada da CONTRATANTE;
- c) alterar o processo de produção sem a expressa concordância da CONTRATANTE.

7) DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 11ª A CONTRATADA se compromete a notificar a CONTRATANTE nos 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento deste contrato. Neste ato, ficará convencionado se as partes têm ou não interesse em manter o vínculo. Havendo interesse, elaborar-se-á





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubatã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 12 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

CILENE ROBERTO SARAN/TEMPEROS DONA LILI

C.P.F.

819.615.969-20

ENDEREÇO

ENDEREÇO

ESTRADA BASTOS,

BAIRRO

ZONA RURAL

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

CILENE ROBERTO SARAN

CPF RESP. LEGAL

819.615.969-20

EMIÇÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2024

Agricultura Familiar : Mandioca e milho verde

Carimbo e Licenciamento

PAULO CÉSAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2406
CADASTRO N°. : 44780

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CILENE ROBERTO SARAN
TEMPEROS DONA LILI MANDIOCA E MILHO VERDE

ENDEREÇO

0
ZONA RURAL
ESTRADA BASTOS

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

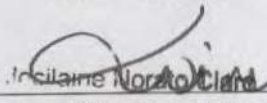
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 819.615.969-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. :

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2024


SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 14 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL **ELAINE FERREIRA LOPES DA SILVA E ESPOSO**
C.P.F. **034.451.599-04**

ENDEREÇO

ENDEREÇO **AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 727**
BAIRRO **CENTRO**

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE **AGRICULTURA FAMILIAR**

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL **ELAINE F. LOPES DA SILVA**
CPF RESP. LEGAL **034.451.599-04**

EMISSÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO **01/02/2023**
DATA DE VENCIMENTO **31/01/2024**

Agricultura Familiar : Pão caseiro



Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2409
CADASTRO N°. : 44740

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n.º 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

ELAINE FERREIRA LOPES DA SILVA E ESPOSO
PÃO MARIA CLARA

ENDEREÇO

AV NILZA DE O. PIPINO 733
CENTRO
CASA

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 034.451.599-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. :

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2024

Jocilaine Norato Clara
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO



* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 15 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL **DURVAL RODRIGUES NOVAIS E OUTROS**
C.P.F. **503.036.279-72**

ENDEREÇO

ENDEREÇO **ESTRADA MACHADO, AVENIDA**
BAIRRO **COMUNIDADE SAO JORGE**

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE **AGRICULTURA FAMILIAR**

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL **DURVAL RODRIGUES NOVAIS**
CPF RESP. LEGAL **503.036.279-72**

EMISSÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO **01/02/2023**
DATA DE VENCIMENTO **31/01/2024**

Agricultura familiar: Temperos

Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2415
CADASTRO N°. : 44720

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

DURVAL RODRIGUES NOVAIS E OUTROS
TEMPEROS CARAJAS E MANDIOCA.

ENDEREÇO

0
ZONA RURAL
NAO INFORMADO

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

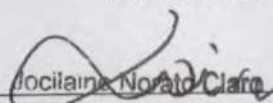
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 503.036.279-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. :

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2024


Jocilaine Norato Clara
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PARANÁ

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubatuba - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 13 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

GIANE ALVES DA SILVA

C.P.F.

055.775.759-23

ENDEREÇO

ENDEREÇO

RODOVIA BR 369, 440

BAIRRO

COMUNIDADE JANDAIA

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

GIANE ALVES DA SILVA

CPF RESP. LEGAL

055.775.759-23

EMIÇÃO/VALIDADE

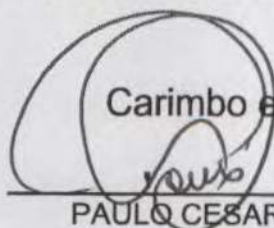
DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2024

Agricultura Familiar : Pão caseiro e mandioca



Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2407
CADASTRO N°.: 90550

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

GIANE ALVES DA SILVA
PRODUTOS DELÍCIAS DO CAMPO-PÃO CASEIRO E MANDIOCA

ENDEREÇO

RODOV BR - 369 0
KM 440

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 055.775.759-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°.:
UBIRATÃ/PR, 31/01/2023 Data de Validade deste Alvará: 31/01/2024

Jocilaine Neresi Claro
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO



* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO

Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 11 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

C.P.F.

750.281.159-15

ENDEREÇO

ENDEREÇO

ESTRADA JABOTICABAL,

BAIRRO

ZONA RURAL

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF RESP. LEGAL

750.281.159-15

EMIÇÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2024

Agricultura Familiar: Milho, mandioca, abóbora, e doce de fruta pastoso

Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2405
CADASTRO N°. : 53990

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal n° 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

ENDEREÇO

ZONA RURAL

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

MILHO, MANDIOCA, ABOBORA E DOCE DE FRUTA PASTOSO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 750.281.159-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. :

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2024


Inácio Norberto Clemente

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ
Município de Ubiratã - Paraná

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR

CNPJ: 75.740.829/0001-20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA - N °006/2023

RAZÃO SOCIAL
PAULO ISTCHUK

FANTASIA:
PAULO ISTCHUK

CPF	ÁREA CONSTR.	RESPONS. TÊC.	RAMO DE ATIVIDADE	DATA
515.657.819-53				16/02/2023

Contribuinte: **PAULO ISTCHUK**

Endereço: **SÍTIO MARCIANO, KM 18 BAIRRO SALTO DA FOGUEIRA**

Cidade: **BORRAZÓPOLIS**

CEP: **86925000**

Data: 16/02/2023

Data/Expedição: 16/02/2023

Data de validade: 16/02/2024

OBSERVAÇÃO: A empresa está dentro dos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária.

A fixação desta Licença Sanitária em local visível ao consumidor é obrigatória.

ASS.

ASS.

João C. Santos
Port/Est/1560/1981
Téc. Vigil. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
196/2023

INSC. MUNICIPAL
917

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAULO ISTCHUK

NOME FANTASIA
ISTCHUK POUVAS DE FRUTAS

ENDEREÇO: OUT - SALTO FOGUEIRA, KM 18 CEP.: 000-
BAIRRO: FOGUEIRA COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF N°
515.657.819-53

ÁREA UTILIZADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
N

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO
999999	FABRICAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

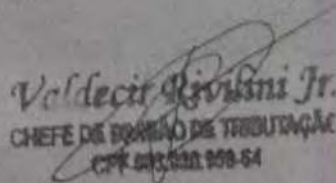
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

Borrazópolis, 09 de fevereiro de 2023.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 29/02/2024


Dalton Fernandes Moreira
Prefeito


Voldecir Rivellini Jr.
CHEFE DE BOMBA DE TRIBUTAÇÃO
CPF 033.231.103-54
Departamento de Receitas e Fiscalização



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: PR 001215-7

O estabelecimento:	Paulo Istchuk		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00001007/2018		
CPF/CNPJ Nº	515.657.819-53	Nº DAP:	SDW0515657819532105151016
Localizado a:	M Borrazópolis, Nº Nº KM 18, Estrada Salto Fogueira - KM 18/ Sítio Marciano.		
Bairro:		Município:	Borrazópolis
UF:	PR	CEP:	86925-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	03/02/2020
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	03/02/2020
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	03/02/2020

Concedido em: 03/02/2020

VALIDO ATÉ: 03/02/2030

Renovado em:

Curitiba-PR, 02 de Fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°. PR 001215-7.000001

O Produto:	POLPA DE MARACUJA				
De Marca Comercial:	POLPAS ISTCHUK				
De Solicitação Eletrônica:	00034583/2020				
De propriedade do Estabelecimento:	PAULO ISTCHUK				
CPF/CNPJ N°.	515.657.819-53				
Localizado a:	M Borrazópolis KM 18 Estrada Salto Fogueira - KM 18/ Sítio Marciano				
Bairro:		Município:	Borrazópolis	UF:	PR

Concedido em: 23/04/2020

VALIDO ATÉ: 23/04/2030

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 04/05/2020, às 11:56, conforme horário oficial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO
Ubatã - PR - CEP: 85440-000
Fone : (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 10 / 2023

RAZÃO SOCIAL/CNPJ

RAZÃO SOCIAL

RONALDO REZENDE RODRIGUES

C.P.F.

899.648.619-15

ENDEREÇO

ENDEREÇO

RUA PALMITAL, S/N

BAIRRO

YOLANDA

ATIVIDADES/EVENTOS

RAMO DE ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

RESPONSÁVEL LEGAL/C.P.F

RESPONSÁVEL LEGAL

RONALDO REZENDE RODRIGUES

CPF RESP. LEGAL

899.648.619-15

EMISSÃO/VALIDADE

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2024

Agricultura Familiar: mandioca descascada , abobora

Carimbo e Licenciamento

PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA
841.793.689-00



- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
Divisão de Cadastro e Tributação 2404
CADASTRO Nº.: 46540

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força da Lei Municipal nº 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

RONALDO REZENDES RODRIGUES

ENDEREÇO

0

ZONA RURAL

ESTRADA PALMITAL-COMUNIDADE DE YOLANDA

ATIVIDADE

AGRICULTURA FAMILIAR

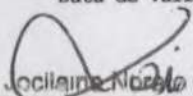
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 899.648.619-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.:

UBIRATÃ/PR, 31/01/2023

Data de Validade deste Alvará:

31/01/2024


Jocilaine Norberto Claro

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

UBIRATÃ

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 28/07/23



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referente ao Chamamento nº 05/2023.

O signatário da presente, o senhor Orlando Ferreira Campos, representante legalmente constituído da proponente Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - CANPAR, inscrita no CNPJ nº 16.500.358/0001-13, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã - PR, 31 de julho de 2023.


ORLANDO FERREIRA CAMPOS
CPF: 750.281.159-15
RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubiratã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Referente ao Chamamento nº 05/2023.

O signatário da presente, o senhor Orlando Ferreira Campos, representante legalmente constituído da proponente Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - CANPAR, inscrita no CNPJ nº 16.500.358/0001-13, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubitatã - PR, 31 de julho de 2023.

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF: 750.281.159-15

RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

ENVELOPE 02 - TERMO DE ADESAO/PROJETO DE VENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE

DO PARANÁ - CANPAR

Nº CNPJ: 16.500.358/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ESCOLAS E CMEIS.



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR

Nº DO CNPJ: 16.500.358/0001-13

Endereço, Cidade e Estado: Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

Nº do Telefone: (44) 99981-9528

Endereço de e-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Referente ao Chamamento Público nº 05/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do credenciamento em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 265.554,85 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de sessenta dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se credenciada, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Orlando Ferreira Campos, portador da carteira de Identidade RG nº

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 1 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

5.433.323-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 750.281.159-15, residente e domiciliado na Estrada Jaboticabal, SN, Zona Rural, Município de Ubitatã – Paraná.

3. Se credenciada, o Preposto da empresa para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Orlando Ferreira Campos, portador da carteira de Identidade RG nº 5.433.323-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 750.281.159-15, residente e domiciliado na Estrada Jaboticabal, SN, Zona Rural, Município de Ubitatã – Paraná, telefone (44) 99981-9528 e e-mail: cooperativacanpar@hotmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência: 0747-1, Conta Corrente: 21541-4.

5. Relação de itens cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	482	KG	4,27	2.058,14
2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e são, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos	371	KG	4,15	1.539,65

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 2 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

	golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.				
3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie <i>Brassica rapa pekinensis</i> . Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	312	KG	8,97	2.798,64
4	Alface, in natura, espécie <i>Lactuca sativa</i> L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	332	KG	13,06	4.335,92
5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	294	KG	32,14	9.449,16

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 3 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	8.843	KG	4,51	39.881,93
7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1.701	KG	5,72	9.729,72
8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	946	KG	4,53	4.285,38
9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	480	UN.	8,79	4.219,20

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 4 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

10	Cebolinha comum, in natura, <i>Allium fistulosum</i> L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	161	MÇ	6,42	1.033,62
11	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1.056	KG	5,79	6.114,24
12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	285	PC	10,17	2.898,45
13	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i> DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	435	KG	13,04	5.672,40

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 5 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.	1.585	MÇ	6,15	9.747,75
15	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	7.740	KG	4,65	35.991,00
16	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.	921	KG	8,52	7.846,92
17	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou	1.281	KG	3,05	3.907,05

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 6 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

	alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutos com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.				
18	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	3.388	KG	16,30	55.224,40
19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	120	KG	7,48	897,60
20	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua	715	KG	32,30	23.094,50

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 7 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

	composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.				
21	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	990	KG	4,48	4.435,20
22	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	161	MÇ	6,36	1.023,96
23	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3.937	KG	7,46	29.370,02

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 8 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Ubiratã - PR, 31 de julho de 2023.



ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF: 750.281.159-15

RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubiratã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528
E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 9 de 9



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

ANEXO VIII

PROJETO DE VENDA

Considera como valor global da do Projeto de Venda: R\$ 265.554,85 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e os valores unitários abaixo discriminados:

PROJETO DE VENDA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023						
Entidade: Município de Ubitatã		CNPJ Nº: 76.950.096/0001-10		Telefone: (44) 3543-8000		
Endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 – Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.						
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
Proponente: Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná - CANPAR						
Endereço: Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial						
Município: Ubitatã	CEP: 85.440-000	Fone: (44) 9 9981-9528	CNPJ Nº: 16.500.358/0001-13			
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0747-1	Conta Corrente: 21.541-4	DAP:SDW1650035800013110221143			
RELAÇÃO DE ITENS COTADOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca	482	KG	4,27	2.058,14

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 1 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

		íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.				
1	2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	371	KG	4,15	1.539,65
1	3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	312	KG	8,97	2.798,64
1	4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	332	KG	13,06	4.335,92

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 2 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

1	5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	294	KG	32,14	9.449,16
1	6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	8.843	KG	4,51	39.881,93
1	7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1.701	KG	5,72	9.729,72
1	8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	946	KG	4,53	4.285,38

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 3 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

1	9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	480	UN.	8,79	4.219,20
1	10	Cebolinha comum, in natura, <i>Allium fistulosum</i> L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	161	MÇ	6,42	1.033,62
1	11	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1.056	KG	5,79	6.114,24
1	12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	285	PC	10,17	2.898,45

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubatuba- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 4 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

1	13	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	435	KG	13,04	5.672,40
1	14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.	1.585	MÇ	6,15	9.747,75
1	15	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	7.740	KG	4,65	35.991,00
1	16	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de	921	KG	8,52	7.846,92

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 5 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

		descongelamento. Livre de material terroso ou sujeidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.				
1	17	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	1.281	KG	3,05	3.907,05
1	18	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	3.388	KG	16,30	55.224,40
1	19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	120	KG	7,48	897,60

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubitatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 6 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

1	20	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	715	KG	32,30	23.094,50
1	21	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, fermentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	990	KG	4,48	4.435,20
1	22	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	161	MÇ	6,36	1.023,96

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubatatã- Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 7 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

1	23	Tomate, in natura, espécie <i>Lycopersicum esculentum</i> Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3.937	KG	7,46	29.370,02
---	----	--	-------	----	------	-----------

Ubiratã - PR, 31 de julho de 2023.

ORLANDO FERREIRA CAMPOS

CPF: 750.281.159-15

RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

CANPAR

Rua Manoel Retamiro, 330, Parque Industrial, CEP 85440-000, Ubiratã- Paraná
Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

Página 8 de 8



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

Empresa: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA – CANPAR
CNPJ: 16.500.358/0001-13
DAP: SDW1650035800013110221143

RELAÇÃO DE PRODUTOS E PRODUTORES COM DAP

CPF	Associado	Produtos	DAP
960.141.569-68	ANDERSON INÁCIO LUIZ	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
100.515.679-46	ANDREIA MOLINA DA SILVA	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

094.982.889-09	ARNOLT MARTIM SCHEIFER	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MALANCIA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
819.615.969-20	CILENE ROBERTO SARAN/SÉRGIO SARAN	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, ALHO TRITURADO S/SAL, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
984.413.889-20	RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PÃO CASEIRO, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
431.366.059-34	VALDECIR MELEGARI	ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Nordeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

669.982.399-04	DONIZETE DA SILVA	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
503.036.279-72	DURVAL RODRIGUES NOVAES	ALHO TRITURADO S/ SAL	SDW1650035800013110221143
034.451.599-04	ELAINE FERREIRA LOPES DA SILVA/ADRIANO GUALBERTO	PÃO CASEIRO	SDW1650035800013110221143
243.576.859-15	ERNESTO ARNALDO SCHEIFER	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NÂNICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MALANCIA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
074.698.109-00	FRANCISCO CANDIDO LUIZ	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
055.775.759-23	GIANE ALVES DA SILVA	PÃO CASEIRO, BATATA DOCE, MANDIOCA.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

099.073.179-00	LAIZA SUELEN BARROSO CAMPOS	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, ALHO TRITURADO S/SAL, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COLORAU, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAIPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
483.661.299-34	JUAREZ RODRIGUES SOARES	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAIPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
022.427.069-93	LUISMAR ERIVALDO SCHEIFER	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MALANCIA, PEPINO CAIPIRA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

203.579.749-72	MANOEL FERREIRA CAMPOS	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, ALHO TRITURADO S/SAL, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COLORAU, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, LARANJA PERA, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
397.543.409-00	JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO	LARANJA PERA	SDW1650035800013110221143
042.428.902-49	MARINETE ALVES SOUZA	PÃO CASEIRO, BANANA NANICA, MANDIOCA, MELANCIA, PEPINO CAPIRA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
130.832.879-68	NATAL LORENSATTO	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

750.281.159-15	ORLANDO FERREIRA CAMPOS	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, ALHO TRITURADO S/SAL, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COLORAU, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
007.182.009-42	TIAGO TERUAKI UEMOTO	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
899.648.619-15	RONALDO REZENDE RODRIGUES	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
018.684.939-70	MARCIO TEIXEIRA ROSENE	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

		BATATA DOCE, BANANA NANICA	
412.906.589-00	WIVALDO GONÇALVES MARQUES		SDW1650035800013110221143
655.449.869-91	ADELAIDE APARECIDA CAMPOS FUZINATE	PÃO	SDW1650035800013110221143
039.249.759-06	FRANCIELLEY KOLGLIN FELIZARE	ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAIPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
10.956.576/0001-80	COAPROCOR	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, BANANA NANICA, MELANCIA, TOMATE	PR112022.02.000001083CAF
005.683.069-61	ANGELICA AGGIO TORRES	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAIPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143

CANPAR

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Nordeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

587.666.189-91	ADEMIR RASERA	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
081.133.029-05	ALAN RODRIGO FELIZARE	CENOURA, REPOLHO, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
052.367.169-50	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
772.512.379-20	JOEL FIGUEIREDO	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
018.955.569-61	LUCIANA VAIZE LESSA	ABÓBORA PAULISTA, BATATA DOCE.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

960.135.919-20	NIVALDO DA SILVA LESSA	ABÓBORA PAULISTA, BATATA DOCE.	SDW1650035800013110221143
187.298.359-68	RAMIRO ANDRE DA SILVA	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BANANA NANICA, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, MELANCIA, REPOLHO, SALSA, TOMATE.	SDW1650035800013110221143
741.826.689-87	SIRLENE LANDIN ISTCHUK	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	SDW1650035800013110221143
810.673.809-49	FATIMA GUILHERME SOARES	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	SDW1650035800013110221143
024.122.049-18	FABIO FRANCISCO RAMOS	CEBOLINHA, SALSINHA, COUVE FOLHA, ALFACE.	SDW1650035800013110221143
016.742.919-14	MARIA REZENDE RODRIGUES	ABÓBORA CABOTIA, ABÓBORA PAULISTA, ACELGA, ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, MANDIOCA, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143
734.172.209-63	SIRLEI APARECIDA HORTÊNCIO	ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com



Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná

CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

725.355.209-15	VILSON ALVES LOURENÇO	ALFACE, BATATA DOCE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, CENOURA, COUVE FOLHA, ESPINAFRE, PEPINO CAIPIRA, REPOLHO, SALSA.	SDW1650035800013110221143

Ubiratã - PR, 31 julho de 2023.

CANPAR
Cooperativa do Agronegócio
do Noroeste do Paraná
CNPJ 16.500.358/0001-13

ORLANDO FERREIRA CAMPOS
CPE: 760.281.159-15
RG: 5.433.323-4 SESP-PR

Orlando F. Campos
PRESIDENTE (COOP. CANPAR)
CNPJ 16.500.358/0001-13

Rua Manoel Retamero, 330, Parque Industrial, CEP 85.440-000, Ubiratã, Paraná

Telefone: (44) 9 9981-9528

E-mail: cooperativacanpar@hotmail.com

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: -

Data: 23/08/2023 às 09:15:00

Conforme solicitado, segue termo de ciência de fiscalização de contrato e 1º edital de credenciamento.

—

Carla Baena Aguiar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

CREDENCIAMENTO.pdf



1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 05/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS

Proponente: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Data de recebimento do envelope: 02/08/2023

Data da avaliação das amostras: 09/08/2023

Em análise à documentação apresentada e considerando-se a avaliação das amostras pela equipe designada, a Comissão de Licitação comunica que a empresa supracitada está credenciada para fornecimento de todos os itens deste chamamento público.

Ubatuba, 14 de agosto de 2023.



Élcia Godinho de Moraes da Silva
Comissão de Licitação



Andréia Brunhieri da Silva
Comissão de Licitação



Carla Baena
Carla Baena Aguiar Melo
Comissão de Licitação

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº **314/2023**

OBJETO: Chamamento público para aquisição de alimentos da agricultura familiar para Escolas e Cmeis.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

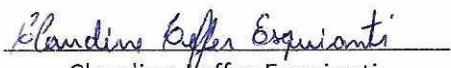
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria da Educação e Cultura

FISCAL: Claudine Leffer Esquianti.

FISCAL SUBSTITUTA: Maria Isabel de Paiva.

Ubiratã/Pr., 26 de junho de 2023.


Claudine Leffer Esquianti.

Fiscal do contrato


Maria Isabel de Paiva.

Fiscal substituta do contrato

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/08/2023 às 15:33:57

Segue Termo de Inexigibilidade assinado.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE_ASSINADO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6231/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2451/2023

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A):

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-265.554,85 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2023

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de agosto de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.23
14:55:48 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/08/2023 às 15:35:18

Boa Tarde,

Segue contrato para ser assinado.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

CONTRATO_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Canpar	24/08/2023 14:43:38	ICP-Brasil	COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17EF-9ABF-5BAB-E34E**

CONTRATO Nº 181/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6231/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, Município de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000, Telefone nº (44) 9 9981-9528, doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Credenciamento nº 05/2023, no Processo Licitatório nº 6231/2023, Inexigibilidade nº 58/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	482	KG	4,27	2.058,14
2	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	371	KG	4,15	1.539,65
3	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie Brassica rapa pekinensis. Categoria extra, folhas de coloração verde-claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de	312	KG	8,97	2.798,64

	sujidades e livre de parasitas.				
4	Alface, in natura, espécie Lactuca sativa L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	332	KG	13,06	4.335,92
5	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	294	KG	32,14	9.449,16
6	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	8.843	KG	4,51	39.881,93
7	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1.701	KG	5,72	9.729,72
8	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	946	KG	4,53	4.285,38
9	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	480	UN.	8,79	4.219,20
10	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres	161	MÇ	6,42	1.033,62

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e ORLANDO FERREIRA CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/17EF-9ABF-5BAB-E34E>

	e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.				
11	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1.056	KG	5,79	6.114,24
12	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.	285	PC	10,17	2.898,45
13	Couve folha, in natura, <i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i> DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	435	KG	13,04	5.672,40
14	Espinafre em maços com 250 gramas. Folhas íntegras, de coloração verde escuro e tamanho uniforme, sem manchas. Serão rejeitados produtos com pragas ou doenças, com folhas amareladas, murcha, com podridão ou umidade externa anormal. Isento de material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, isento de sujidades.	1.585	MÇ	6,15	9.747,75
15	Laranja pera, in natura, espécie <i>Citrus sinensis</i> L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	7.740	KG	4,65	35.991,00
16	Mandioca, espécie <i>Manihot esculenta</i> Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e	921	KG	8,52	7.846,92

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e ORLANDO FERREIRA CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/17EF-9ABF-5BAB-E34E> e informe o código 17EF-9ABF-5BAB-E34E

	lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.				
17	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	1.281	KG	3,05	3.907,05
18	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	3.388	KG	16,30	55.224,40
19	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	120	KG	7,48	897,60
20	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação	715	KG	32,30	23.094,50

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e ORLANDO FERREIRA CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/17EF-9ABF-5BAB-E34E>

	e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.				
21	Repolho, in natura, espécie Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.	990	KG	4,48	4.435,20
22	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	161	MÇ	6,36	1.023,96
23	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3.937	KG	7,46	29.370,02

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor da presente contratação está fixado em R\$ 265.554,85 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

5.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à CONTRATADA.

5.1.2. O prazo de entrega será de 05 dias úteis a partir do recebimento da solicitação de compras. Os produtos devem ser entregues toda segunda-feira, apenas o item 18 o qual a entrega deverá ser no

Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte	Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior	Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº., das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio	Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
Escola Municipal Professor Furusato Tomio	Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Cleide Borges Reis	Rua Bahia, nº 954, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nosso Lar.	Avenida João Medeiros, nº 2191, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Dona Mariquinha	Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135, A aprox. 16 km da área urbana, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Conjunto Boa Vista	Rua Maria das Graças Molina, nº 2130, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Lugar De Gente Feliz	Rua Rio Branco, s/nº, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:30.
CMEI Edília Amorim de Quadros	Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Arte de Crescer	Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº 1.817, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.
CMEI Nil Pereira	Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho nº 1800, das 08:00h às 11:30, e das 13:00h às 16:30h.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente contrato.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação encaminhada por escrito à CONTRATADA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

7.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	100.229,27
0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	4.584,97
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	143.269,79
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	16.118,12
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.352,70

8. CLÁUSULA OITAVA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

9.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

10.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Caberá a gestão da contratação ao (à) secretário (a) da Educação e Cultura.

11.2. Caberá a fiscalização da contratação à servidora Claudine Leffer Esquianti, e na sua ausência ficará a cargo da servidora Maria Isabel de Paiva, ambas lotadas na secretaria da Educação e Cultura.

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados aos bens do CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

11.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. As multas poderão ser:

12.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do Contrato, nos seguintes percentuais:

12.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

12.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula do Contrato durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

12.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

12.2.2.1. 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

12.2.2.2. 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, pela sua inexecução total.

12.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

12.3.1. Abandonar a execução do Contrato;

12.3.2. Incurrer em inexecução do Contrato; e

12.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

12.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

12.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução do Contrato;

12.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

12.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

12.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

12.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

12.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

12.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

12.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos que a mesma tenha direito.

12.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.9. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

13.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

13.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.1.3. A solicitação de descredenciamento por parte da CONTRATADA, conforme item 14.1.2. do edital de chamamento público.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser:

13.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

13.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

15.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seu respectivo código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90, Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 06/2020 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã, Paraná, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR

Representante legal da empresa
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EF-9ABF-5BAB-E34E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 23/08/2023 14:56:15 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANA (CNPJ 16.500.358/0001-13) VIA
PORTADOR ORLANDO FERREIRA CAMPOS (CPF 750.XXX.XXX-15) em 24/08/2023 14:43:35
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/17EF-9ABF-5BAB-E34E>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 24/08/2023 às 16:32:21

Segue publicação do Termo de Inexigibilidade.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1827_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.827- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

serviços e valores do lote 2, será necessário promover o descredenciamento da empresa e anulação dos atos posteriores, inclusive termo de inexigibilidade e contrato.

Após retificação e publicação do edital a proponente poderá se credenciar novamente.

Como não haverá nenhuma alteração com relação ao lote 1, os credenciamentos e respectivas contratações referentes a este lote serão mantidos e/ou terão continuidade.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubiratã, 18 de agosto de 2023.

Comissão de análise das propostas de credenciamento:

Orlando Francisco Vieira Filho

Secretário da Saúde

Rozelena Fátima Vieira

Chefe da Divisão de Administração

Adriano Jesualdo

Assessor

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6216/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 55/2023

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ANULAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a Contratação de empresa para realizar exames e procedimentos referentes ao Programa Municipal de Redução de Filas de Ubiratã, conforme Chamamento 4/2023, cujo termo de inexigibilidade foi publicado no Diário Oficial do município, edição 1.822, de 16 de agosto de 2023, em virtude da necessidade de retificação do edital de chamamento público originário deste processo, conforme solicitação da secretaria de saúde. Delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4961/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e correlatos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.938/0001-66.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 08 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 160.320,50 (cento e sessenta mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para consumo no período. Assim, fica o valor global do contrato atualizado para R\$ 641.282,00.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5778/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 09 de setembro de 2024, ratificando o valor de R\$ 74.879,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais) para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 149.758,00.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar Prestação de contas – referente ao 1º semestre de 2022 – Incentivo aprimora CRAS e CREAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratã – PR, 22 de agosto de 2023.

Jaqueliney Marchi Bortoli

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de agosto de 2023:

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/08/2023 às 09:30:26

Segue publicação do extrato do contrato.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1827.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.827- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 510, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Retorna servidora as suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as suas funções a servidora Elaine Perin Murilho, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, lotada na Secretaria da Saúde, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos retroativos a 16/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6230/2023.

2. PROCESSO DIGITAL Nº: 2.382/2023

3. OBJETO: Revisão de 10 mil km ou 12 meses de dois veículos Nova Strada Freedom CP 1.3 – frotas 287 e 289.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. FORNECEDOR: FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, residente na RUA SANTOS DUMONT. 999, GOIOERE, Estado Paraná.

6. VALOR: R\$ 1.954,72 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

7. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6231/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2451/2023

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13, situada na Rua Manoel Retamiro, nº 330, Parque Industrial, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-265.554,85 (Duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2023

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 05/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS

Proponente: COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO NOROESTE DO PARANÁ — CANPAR

CNPJ: 16.500.358/0001-13

Data de recebimento do envelope: 02/08/2023

Data da avaliação das amostras: 09/08/2023

Em análise à documentação apresentada e considerando-se a avaliação das amostras pela equipe designada, a Comissão de Licitação comunica que a empresa supracitada está credenciada para fornecimento de todos os itens deste chamamento público.

Ubatuba, 14 de agosto de 2023.

Élvia Godinho de Moraes da Silva

Comissão de Licitação

Andréia Brunieri da Silva

Comissão de Licitação

Carla Baena Aguilar Melo

Comissão de Licitação

3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Chamamento 04/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE UBIRATÃ.

Proponente: CLINICA MEDICO CIRURGICA DR. WANDERLEI GOLTZ LTDA

CNPJ: 02.276.761/0001-04

Lote de interesse: 2

Data de recebimento do envelope: 28/07/2023

Conforme 1º Edital de Credenciamento do dia 31/07/2023, a proponente foi devidamente credenciada para execução dos serviços constantes no lote 2. No entanto, foram encontrados erros na composição desse lote sendo necessária sua retificação. Considerando que a retificação altera consideravelmente a execução dos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/08/2023 às 09:34:31

Publicação corrigida do extrato do contrato.

Favor desconsiderar a publicação anterior.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1828.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.828- ANO: XVIII

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

2. TOMADA DE PREÇOS Nº: 15/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.

4.1 FORNECEDOR (A) CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, situada na Avenida Brasil, nº 6459, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-000.

4.2 VALOR: R\$-85.645,89(oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6137/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.

VALOR: R\$-85.645,89(oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ - CANPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.358/0001-13.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6231/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E CMEIS, CONFORME CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 05/2023.

VALOR: R\$ 265.554,85 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 76.950.096/0001-10, com sede à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, nesta cidade de Ubatuba - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fabio Oliveira Dalécio, portador da cédula de identidade RG nº 4.312.558-3 PR e do CPF nº 600.760.209-59, residente e domiciliado em Ubatuba, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) - CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I - PREFEITURA MUNICIPAL:

- repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 640.000,00 em quatro parcelas de R\$ 160.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Setembro, Dezembro/2023, Março e Junho/2024, conforme plano de aplicação em anexo;
- estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.